



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020**

TIPO: MENOR PREÇO

Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS**  
Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006

**DADOS DO INTERESSADO:**

Razão Social:.....

Endereço:.....

Fone:.....E-mail: .....

Nome:.....

RG:..... Cargo/função: .....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente ao **Pregão nº 15/2020**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página <http://www.itapevi.sp.gov.br> para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório

\_\_\_\_\_  
Adquirente - assinatura

.....de.....de 2020.  
(LOCAL)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020

## REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS

**Processo Administrativo SUPRI 166/2020**

**Data de Recebimento dos Envelopes: 22/07/2020 às 09h00**

**Data de Abertura dos Envelopes: 22/07/2020 às 09h00**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Saúde, fará realizar na Sala de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO** para **EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS** conforme descrição do Anexo I, parte integrante deste instrumento.

A presente licitação é regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº.

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO
00880	13.01.00	3.3.90.30.09	10 301 0014	2046	01	3100000
01177	13.01.00	3.3.90.30.09	10 301 0014	2046	02	3000005
00097	13.01.00	3.3.90.30.09	10 301 0014	2046	05	3010003
01536	13.01.00	3.3.90.30.09	10 301 0014	2046	95	3010009
01452	13.01.00	3.3.90.30.09	10 302 0014	2046	01	3100000
01572	13.01.00	3.3.90.30.09	10 302 0014	2046	95	3020009
01606	13.01.00	3.3.90.30.00	10 302 0014	2046	05	3020001

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

**ANEXO I** – Memorial Descritivo;

**ANEXO II** – Decréscimos mínimos por lance;

**ANEXO III** – Modelo de documento de credenciamento;

**ANEXO IV** – Modelo de Habilitação Prévia;

**ANEXO V** – Modelo de Proposta Comercial e Planilha de Preço Adequação CMED;

**ANEXO VI** – Modelo de Declaração de que trata o Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

**ANEXO VII** – Modelo de Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

**ANEXO VIII** – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

**ANEXO IX** – Minuta de Ata de Registro de Preços;

**ANEXO X** – Modelo de Termo de Ciência e Notificação;

**ANEXO XI** – Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

**ANEXO XII** – Declaração de recebimento de bula e documentos;

**Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos deverão EXEPCIONALMENTE fazê-lo na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>.**

Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações – Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, ou ainda encaminhado no e-mail – [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS**, conforme especificação constante no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

#### 2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 6.274/2008 e suas alterações.

2.2. A existência de preços registrados não impede o Município de Itapevi, sempre que julgar conveniente e oportuno, de efetuar contratações por meio de procedimento licitatório específico, ou diretamente, respeitada a legislação vigente.

2.3. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução de serviços, nas condições preestabelecidas.

2.4. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, solicitação de execução de serviço, ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 6.274, de 22 de fevereiro de 2008.

#### 3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de 12 (doze meses), a partir da data de sua assinatura, à luz do disposto no artigo 15, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Itapevi não ficará obrigada a adquirir o(s) produto(s), objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

#### 4. DO PREÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS PROPOSTOS

4.1. O preço deverá ser cotado contemplando todos os custos, relativos ao fornecimento, tudo de acordo ao pleno atendimento do Anexo I, que é parte integrante deste Edital, sem ônus para a Prefeitura.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura.

#### 4.3. Dos critérios de aceitabilidade dos preços propostos SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

4.3.1. A Câmara de Regulação – CMED, órgão interministerial, ligado a ANVISA, responsável por regular o mercado e estabelecer critérios para a definição e o ajuste de preços de medicamentos, editou a Orientação Interpretativa nº02/2006, estabelecendo um referencial máximo para venda de medicamentos aos Órgãos Públicos, "Preço Fábrica", divulgado através da Lista de Preços de Medicamentos, disponibilizada no sítio eletrônico da ANVISA.

4.3.2. As vendas de medicamentos aos entes da Administração Pública devem prever ainda o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP, que será aplicado sobre o "Preço Fábrica" de medicamentos excepcionais, de alto custo, hemoderivados, indicados para o tratamento de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

DST/AIDS e câncer, constantes do Comunicado CMED nº 10/2009 e seus respectivos aditamentos, e para os medicamentos adquiridos por força de decisão judicial.

**4.3.3.** A Planilha de preços adequação CMED, contendo o “preço Fábrica” dos itens e o preço unitário ofertado QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO PREÇO CMED, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, conforme modelo contido no Anexo V a ser inserido no envelope nº 02 – Proposta Comercial.**

**4.3.4.** Para os itens constantes da Tabela de Medicamentos sujeita ao CAP, o preenchimento do **Anexo V** deverá apresentar, além do preço de fábrica, **o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, ou seja, o desconto mínimo obrigatório, definido na Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011 e suas alterações.**

**4.3.5.** Para os itens que fazem parte do convênio ICMS 87/02, o preço proposto deverá apresentar a isenção de ICMS.

**4.3.6.** Na eventualidade de algum medicamento ser incluído na Tabela de Medicamentos sujeita ao CAP, ou receber isenção de ICMS antes da entrega da proposta, seus preços deverão ser adequados aos subitens 4.3.4. e 4.3.5.

**4.3.7.** Deverão estar inclusos no(s) preço(s), todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive frete, impostos, seguros e outros encargos, não cabendo, portanto, a Prefeitura o pagamento de qualquer ônus a não ser o registrado.

**4.3.8.** Os preços não estão sujeitos a reajuste no período de 12 meses.

**4.3.9.** O prazo de validade dos medicamentos: de no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir da data de seu recebimento definitivo.

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Poderão participar dos **lotes 01ao 46** do presente certame todos os interessados **do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação**, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

**5.1.1.** Nos **lotes 47 ao 92** somente poderão participar as empresas que estejam enquadradas como microempresas e empresa de pequeno porte do ramo pertinente ao objeto desta licitação, **não havendo interesse de empresas enquadradas nessas condições (ME/EPP/MEI), a participação nesses lotes será livre.**

### 5.2. Não será permitida a participação:

- a)** De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- b)** De interessados cuja falência tenha sido decretada, ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas às condições exigidas no subitem 9.3.5, alínea “a.1”;
- c)** De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d)** De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;
- e)** Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

## 6. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

**6.1.** Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues impreterivelmente no dia **22/07/2020, às 09h00**, identificados, na Sala de Licitações, situada no 2º andar, da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Itapevi, Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, onde serão protocolados.

**6.2.** A abertura dos envelopes se dará às 09h00, do mesmo dia, no endereço acima indicado, na sala de licitações, em ato público.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

### 7.1. DO ENVELOPE 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

**7.1.1.** O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**ENVELOPE nº 01**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 00/2020**  
**“PROPOSTA DE PREÇOS”**  
**PROPONENTE:**

### 7.2. DO ENVELOPE 02 “DOCUMENTAÇÃO”

**7.2.1.** O envelope 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**ENVELOPE nº 02**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 00/2020**  
**“DOCUMENTAÇÃO”**  
**PROPONENTE:**

## 8. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

**8.1.** Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

**8.2.** Para efeito de cumprimento do disposto no item 8.1, poderá ser indicado um representante legal da empresa devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III.

**8.3.** Tratando-se de representante legal (sócio (a), proprietário (a), dirigente ou assemelhado), poderá ser apresentado cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**8.4.** Tratando-se de Procurador, deverá ser apresentada cópia do instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item. 8.3.

**8.5.** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 8.6.** O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação, que será devidamente visado pela comissão e participantes.
- 8.7.** O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao Processo Licitatório.
- 8.8.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.
- 8.9.** Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
- 8.10.** Serão indeferidos os credenciamentos sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
- 8.11.** A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
- 8.12.** As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação de regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar também, declaração conforme modelo constante do (ANEXO VIII) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços. Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e nº 02, ou seja, após o respectivo credenciamento.
- 8.13.** Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**9.1.** Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecido no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6, contendo:

### **9.2. Do envelope nº 01 – Proposta de Preços:**

**9.2.1.** O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços (Anexo V);

**9.2.2.** A Proposta de Preços deverá indicar os itens ofertados e o valor total da proposta, observando as exigências estabelecidas neste instrumento, o preço unitário e total de todos os itens.

**9.2.3.** A Proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, e conterá:

**9.2.3.1.** Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;

**9.2.3.2.** Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme padrão definido no Anexo I, **com indicação de marca/procedência e nº de registro na ANVISA, valor unitário de fábrica CMED e aplicação de CAP ou isenção de ICMS (se houver);**

**9.2.3.3.** O Preço unitário e total dos itens expressos por algarismos **com até 04 (quatro) casas decimais inteiras após a vírgula**, e o total da proposta expressa em algarismos e por extenso;

**9.2.3.3.1.** O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 21 (vinte e um) dias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**9.2.3.3.2.** A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado.

**9.2.3.4.** O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;

**9.2.3.5. A licitante deverá juntar à proposta comercial os dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo, conforme modelo constante no Anexo XI deste edital.**

### **9.3. Do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação:**

**9.3.1.** O envelope nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira, em conformidade com o previsto a seguir:

#### **9.3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:**

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.
- e)** Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo VII).
- f)** Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no artigo 27, inciso V da Lei 8.666/1993 (Anexo VI).

#### **9.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:**

- a)** Registro ou inscrição da empresa no conselho regional de Farmácia – CRF.
- b)** Atestado de capacidade técnica do proponente, que comprove aptidão para o fornecimento, respeitando características, quantidades e prazos, **de no mínimo 30% (trintapor cento)** do estimado anual, de cada lote a ser cotado pela licitante relativo ao fornecimento de medicamentos, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- c)** Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar em **até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir **da data de encerramento da sessão**, caso seja vencedora, os documentos abaixo relacionados:

**c.1)** Autorização de Funcionamento de empresa, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

**c.2)** Licença de Funcionamento da empresa, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;

**c.3)** Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro; isenção; notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

**c.3.1)** as empresas distribuidoras que cotarem os medicamentos deverão apresentar, oportunamente, declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos;

**c.4)** Autorização Especial, na hipótese de a licitante apresentar proposta para medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria nº 344, de 12 de Maio de 1998, e suas respectivas atualização, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

**c.5)** Certificado de Boas Práticas de Fabricação do produtor emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme artigo 2º, parágrafo 1º, da Portaria Interministerial nº 128, de 29/05/2008;

**c.6)** Bula e/ou descrição detalhada do medicamento ofertado, contendo, no mínimo, as seguintes informações: princípio ativo, concentração, apresentação farmacêutica,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

fabricante, marca sob a qual o medicamento é comercializado, devidamente identificada com o nome da licitante, número da licitação e do respectivo item, para verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no **Memorial Descritivo** do Edital

**9.3.3.1.** A Comissão de Licitações emitirá à(s) licitante(s) vencedora(s) a **Declaração de Recebimento de Bulas e Documentos**, conforme modelo indicado no **Anexo XII**.

**9.3.3.2.** A Secretaria de Saúde realizará a análise da conformidade das bulas apresentadas pela(s) licitante(s) em conformidade com as especificações exigidas no memorial descritivo do edital, observando-se critérios objetivos, ocasião em que será emitido o relatório de aprovação ou reprovação.

**9.3.3.3.** Os documentos exigidos no subitem 9.3.3. alíneas “c.1”, “c.2”, “c.3”, “c.4”, “c.5” e “c.6”, deverão ser relacionados e encaminhados à Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações, endereçados ao Senhor Pregoeiro, sita à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar - Vila Nova – Itapevi – SP, **em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de encerramento da sessão**, sob pena de desclassificação e aplicação de penalidades.

**9.3.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei;
- d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- e)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

**9.3.4.1.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual**.

**9.3.4.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição.

**9.3.4.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.3.4.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.3.4.3. implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/2002.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### **9.3.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:**

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
  - a.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
  - b)** Prova de que o licitante possui, até a data da apresentação da documentação e das propostas, Capital Social ou Patrimônio Líquido **igual ou superior a 7% (sete por cento)** do valor estimado para cada lote que pretenda ofertar.

#### **9.4. Disposições gerais sobre a documentação de habilitação**

**9.4.1.** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

#### **9.4.2. TODOS OS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:**

- a)** Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- b)** Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;
- c)** Se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

**9.4.3.** O não atendimento de qualquer exigência ou condição do subitem 9.3. implicará na **inabilitação da licitante**.

**9.4.4.** Não serão aceitos neste procedimento licitatório "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos", em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**9.4.5.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**9.4.6.** Se algum documento apresentar **falha não sanável na sessão**, acarretará a inabilitação da proponente.

**9.4.7.** O (a) Pregoeiro (a) ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta nos "sites" dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos.

## **10. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

**10.1.** Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

**10.1.1.** No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, tudo conforme item 7 do edital.

**10.1.2.** Instalada a sessão pública do Pregão, será iniciado o credenciamento, as licitantes deverão apresentar o credenciamento (bem como os dados referenciais), a Habilitação Prévia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que pretendem fazer uso das condições estabelecidas pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, documentos estes que deverão ser apresentados no ato do credenciamento.

**10.1.3.** Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseguinte, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que farão uso das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste edital.

**10.1.3.1.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

**10.1.3.2.** A sessão poderá ser suspensa para análise das especificações técnicas das propostas.

**10.1.3.3.** As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

**10.1.3.4.** O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**10.1.4.** No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo ao indicado nos itens do Anexo II, preço do Termo de Decréscimo por Lance da Prefeitura de Itapevi, e o tempo de duração dos lances será definido pelo Pregoeiro no início da sessão.

**10.1.4.1.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**10.1.4.2.** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade das propostas que oferecem menor preço por item, com o parâmetro de preço definido no termo de referência da Prefeitura, bem como sua exequibilidade.

**10.1.5.** O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

**10.1.5.1.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

**10.1.5.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

**10.1.5.3.** Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

**10.1.6.** Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance, observada as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### **10.1.7. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:**

**10.1.7.1.** Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiverem uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 10.1.7.2).

**10.1.7.2.** Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizada na própria sessão de julgamento do pregão.

**10.1.7.3.** Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

**10.1.7.3.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de até 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o item será adjudicado em seu favor;

**10.1.7.3.2.** Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 10.1.7.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**10.1.7.3.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 10.1.7.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**10.1.7.3.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.1.7.4.** Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto aos objetos e valor, o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor e caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

**10.1.7.5.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do proponente classificado em primeiro lugar.

**10.1.7.6.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor.

**10.1.7.7.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.1.7.8.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.1.7.7., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**10.1.7.9.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**10.1.7.10.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

**10.1.7.11.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.1.7.12.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no item 10.1.7.10, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do pregoeiro do licitante vencedor.

**10.1.7.13.** Decididos, quando for o caso, o recurso, o pregoeiro declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente, para homologação do certame, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**10.1.7.14.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com o(s) licitante(s) vencedor (es) do processo licitatório.

**10.1.7.14.1.** Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão eliminados.

**10.1.7.15.** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

**10.1.7.16.** Nas situações previstas no item 10.1.7.9. o pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

## **11. DO VENCEDOR**

**11.1.** O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Itapevi, SP, Anexo I, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

**11.2.** O valor ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência da ata de registro de preços.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** A homologação do presente certame compete à Senhora Secretária de Saúde, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

## **13. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**13.1.** A Contratada deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 03 (três) dias, contados da data da convocação pelo Departamento de Compras e Licitações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**13.2.** A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da emissão da ata de registro de preços.

**13.3.** A ata de registro de preços a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I.

**13.4.** Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a celebrar a contratação, procederá à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**13.5.** A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

## 14. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**14.1.** Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente.

**14.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

**14.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.

**14.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**14.4.1.** Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

**14.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria de Saúde) poderá:

**14.5.1.** Liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.

**14.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**14.7.** A Secretaria de Saúde promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

## 15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**15.1.** A Detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

**a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, solicitação de execução de serviço, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público.

**15.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 15.1**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário de Saúde.

**15.3.** A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### 16. DO PRAZO, FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

**16.1.** O objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante Ordem de fornecimento, no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Portugal, nº 746 – Vila Nova Itapevi – Itapevi, São Paulo até **10 (dez) dias úteis** contados a partir da emissão de cada ordem de fornecimento.

**16.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura.

**16.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item 16.2.a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

### 17. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**17.1.** A CONTRATADA obrigará-se a executar o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

**17.2.** Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros.

**17.3.** À Secretaria Municipal de Saúde, caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências editalícias, através da emissão de Atestado de Recebimento.

**17.4.** Constatadas quaisquer irregularidades na execução do serviço, a Secretaria Municipal de Saúde, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;
- b) Determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) Determinar a correção, reparação ou substituição, a expensas da Contratada, no total ou em parte, dos serviços, na hipótese de se verificar vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da sua execução.

**17.5.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**17.6.** A recusa da CONTRATADA em atender ao estabelecido no subitem 17.1. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### 18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**18.1.** Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, sendo que os dados da conta corrente devem ser informados na Proposta Comercial conforme anexo V, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**18.2.** Da nota fiscal eletrônica deverá constar a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido, local de entrega e outros que julgar convenientes, além de não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

#### 19. DAS PENALIDADES

**19.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**19.2.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002.

**19.2.1.** Além da penalidade prevista no subitem 19.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

**19.2.1.1.** Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 19.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ato convocatório.

**19.3.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

**19.4.** O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

**a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

**b)** multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

**c)** multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

**d)** multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

**e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**19.4.1.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**19.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

**19.5.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

**19.6.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**19.7.** O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.

**19.7.1.** O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

**19.8.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

## 20. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

**20.1.** Os recursos e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos ao Sr. Pregoeiro, devendo ser os mesmos protocolados no setor de Compras e Licitações, sito a Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, 2º Andar – Vila Nova Itapevi -Itapevi-SP, das 8:00 às 16:00 horas, dos dias úteis.

**20.2.** Será admitida a impugnação por intermédio de e-mail (licitacoes@itapevi.sp.gov.br), desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a)** A impugnante deverá estar devidamente qualificada;
- b)** O assunto do e-mail deverá indicar expressamente a modalidade e o número da licitação seguida da informação: Impugnação;
- c)** O pedido/razões da impugnação deverá constar do próprio corpo do e-mail e não como anexo.
- d)** Para fins de contagem de prazo, serão consideradas na data de seu recebimento, as mensagens encaminhadas até as 17h00min. Após este horário, os e-mails serão computados como recebidos no dia útil imediatamente posterior;
- e)** O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis ao recebimento da impugnação, devendo o interessado entrar em contato com o setor competente, caso não receba em até 04 (quatro) horas após o envio, um e-mail de confirmação de recebimento.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

**21.2.** Os autos do processo de licitação somente terão vistas franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

**21.3.** O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/1993.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**21.4.** É facultada ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

**21.5.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.6.** A Licitante/CONTRATADA deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidos pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc.

**21.7.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**21.8.** Todos os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas serão rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelas licitantes presentes que assim o desejarem.

**21.9.** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização, com fulcro no artigo 49 da Lei de Licitações.

**21.10.** Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, o Pregoeiro designado para a presente licitação é o Senhor Rafael Gangi Tupiniquim auxiliado pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 4.358/2019 de 27/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 07 DE JULHO DE 2020.

**Aparecida Luiza Nasi Fernandes**

Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, conforme condições estabelecidas neste memorial descritivo.

LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO								
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Apresentação	Preço Médio Estimado		
1	1.1	2.400	Ampola	Atropina, sulfato 0,25mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 100 a 120 ampolas	R\$ 0,84	R\$ 2.016,00	
	1.2	37.500	Ampola	Cimetidina, cloridrato 150mg/ml	Cartela com 3 a 50 ampolas	R\$ 2,83	R\$ 106.125,00	
	1.3	11.250	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 6 a 50 ampolas	R\$ 1,13	R\$ 12.712,50	
	1.4	67.500	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 5ml	Caixa com 3 a 100 ampolas	R\$ 2,59	R\$ 174.825,00	
	1.5	2.250	Frasco	Glicerina 12% (120mg/ml) - Solução Retal (Enema) Sistema Fechado 500ml+ sonda	Caixa com 24 frascos + 24 sondas	R\$ 6,92	R\$ 15.570,00	
	1.6	37.500	Ampola	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 2ml	Embalagem com 100 a 240 ampolas	R\$ 0,54	R\$ 20.250,00	
	1.7	20.625	Frasco Ampola	Omeprazol Sódico 40mg - Pó para Suspensão Injetável + Diluente 10ml	Frasco ampola de 10 ml	R\$ 11,01	R\$ 227.081,25	
	1.8	2.250	Ampola	Sulfato de Magnésio 10% - Solução Injetável - 10ml	Caixa com 50 a 200 ampolas	R\$ 0,51	R\$ 1.147,50	
	1.9	2.250	Ampola	Sulfato de Magnésio 50% - Solução Injetável - 10ml	Caixa com 50 a 200 ampolas	R\$ 7,62	R\$ 17.145,00	
								<b>R\$ 576.872,25</b>
2	2.1	153.750	Comprimido	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Cartela com 20 comprimidos	R\$ 0,46	R\$ 70.725,00	
	2.2	450.000	Comprimido	Glicazida 30mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,63	R\$ 283.500,00	
	2.3	75.000	Comprimido	Metoclopramida, cloridrato 10mg	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00	
	2.4	2.250.000	Capsula	Omeprazol 20mg	Embalagem com 7 a 56 capsulas	R\$ 0,08	R\$ 180.000,00	
	2.5	320	Comprimido	Pantoprazol Sódico 40mg **CAP**	Cartela com 7 a 56 comprimidos	R\$ 3,12	R\$ 998,40	
								<b>R\$ 551.723,40</b>
3	3.1	5.062	Frasco	Domperidona 1mg/ml - Solução Oral	Frasco com 120 ml	R\$ 21,28	R\$ 107.719,36	
	3.2	2.775	Frasco	Lactulose 667mg/ml - Xarope	Frasco com 120 ml	R\$ 7,95	R\$ 22.061,25	
	3.3	2.925	Frasco	Nistatina 100.000UI/ml - Suspensão Oral	Frasco com 50 ml + gotejador	R\$ 7,23	R\$ 21.147,75	
	3.4	6.750	Frasco	Óleo Mineral 100%- Uso Oral	Frasco de 100 ml	R\$ 3,11	R\$ 20.992,50	
	3.5	15.000	Envelope	Sais para Reidratação Oral- Pó para Suspensão Oral	Caixa com 4 a 50 envelopes	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00	
	3.6	25.312	Frasco	Simeticona 75mg/ml - Solução Oral	Frasco com 15 ml	R\$ 2,75	R\$ 69.608,00	
								<b>R\$ 255.778,86</b>
4	4.1	1.500.000	Comprimido	Glibenclamida 5mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 120.000,00	
	4.2	1.296	Comprimido	Gliclazida 30mg **CAP**	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 2,32	R\$ 3.006,72	
	4.3	3.240	Comprimido	Gliclazida 60mg **CAP**	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 2,37	R\$ 7.678,80	
	4.4	1.687.500	Comprimido	Metformina, cloridrato 850mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 270.000,00	
	4.5	640	Comprimido	Sitagliptina 50mg + metformina, cloridrato 1000mg (Janumet) **CAP**	Cartela com 56 comprimidos	R\$ 8,38	R\$ 5.363,20	
								<b>R\$ 406.048,72</b>
5	5.1	90	Frasco	Insulina Asparte 100UI/ml - Solução Injetável 10ml - Frasco **CAP**	Frasco com 10 ml	R\$ 93,40	R\$ 8.406,00	
	5.2	1.140	Refil	Insulina Asparte 100UI/ml - Solução Injetável 3ml - Refil **CAP**	Embalagem com 5 carpules 3 ml	R\$ 69,71	R\$ 79.469,40	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

								R\$	<b>87.875,40</b>
6	6.1	540	Refil	Insulina Glargina 100UI/ml - Solução Injetável 3ml - Refil **CAP**	Embalagem com 3 carpules 3 ml	R\$	69,93	R\$	37.762,20
								R\$	<b>37.762,20</b>
7	7.1	108	Refil	Insulina Glulisina 100UI/ml - Refil **CAP**	Embalagem com 1 carpule 3 ml	R\$	67,35	R\$	7.273,80
								R\$	<b>7.273,80</b>
8	8.1	22.500	Ampola	Insulina Humana NPH 100UI/ml - Suspensão Injetável	Ampola com 10 ml	R\$	41,72	R\$	938.700,00
	8.2	2.250	Ampola	Insulina Humana Regular 100UI/ml - Solução Injetável	Ampola com 10 ml	R\$	42,07	R\$	94.657,50
								R\$	<b>1.033.357,50</b>
9	9.1	43	Refil	Insulina Liraglutida (Victoza) 0,6mg/ml - Refil**CAP**	Embalagem com 2 carpules 3 ml	R\$	208,59	R\$	8.969,37
								R\$	<b>8.969,37</b>
10	10.1	180	Frasco	Insulina Lispro 100UI - Suspensão Injetável 10ml - Frasco **CAP**	Frasco com 10 ml	R\$	119,80	R\$	21.564,00
								R\$	<b>21.564,00</b>
11	11.1	225	Refil	Insulina Lispro 100UI/ml - Suspensão Injetável 3ml - Refil **CAP**	Embalagem com 5 carpule 3 ml	R\$	50,67	R\$	11.400,75
	11.2	108	Refil	Insulina Novolin N 100UI/ml - Solução Injetável 3 ml - Refil **CAP**	Embalagem com 5 carpule 3 ml	R\$	27,64	R\$	2.985,12
								R\$	<b>14.385,87</b>
12	12.1	21.750	Ampola	Ácido Ascórbico (Vit. C) 100mg/ml - Solução Injetável 5ml	Caixa com 50 a 120 ampolas	R\$	1,00	R\$	21.750,00
	12.2	56.250	Ampola	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 4mg/ml +Riboflavina (Vit. B2) 1mg/ml + Nicotinamida 20mg/ml (Vit. B3) + Dexpantenol (Vit. B5) 3mg/ml + Piridoxina (Vit. B6) 2mg/ml) -Solução Injetável 2ml	Ampola de 2 ml	R\$	0,99	R\$	55.687,50
								R\$	<b>77.437,50</b>
13	13.1	140.625	Comprimido	Carbonato de Cálcio 500mg	Cartela com 30 a 75 comprimidos	R\$	0,13	R\$	18.281,25
	13.2	21.150	Frasco	Polivitaminico (Retinol, palmitato 3.500UI/ml + Tiamina, cloridrato 3mg/ml + Riboflavina, fosfato sódico 2mg/ml + Nicotinamida 14mg/ml + Colecalciferol 900UI/ml + Ácido Ascórbico 50mg/ml) - Solução Oral	Frasco de 30 ml	R\$	6,89	R\$	145.723,50
	13.3	8.438	Frasco	Retinol, acetato (Vit. A) 50.000UI + Colecalciferol (Vit. D) 10.000UI - Solução Oral	Frasco de 10 ml	R\$	7,24	R\$	61.091,12
	13.4	78.750	Comprimido	Tiamina, cloridrato 300mg	Cartela com 30 a 50 comprimidos	R\$	0,34	R\$	26.775,00
	13.5	843.750	Comprimido	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 5mg + Riboflavina (Vit. B2) 2mg + Nicotinamida (Vit. B3) 20mg + Cálcio, pantotenato (Vit. B5) 3mg + Piridoxina, cloridrato (Vit. B6) 2mg)	Cartela com 30 a 50 comprimidos	R\$	0,07	R\$	59.062,50
								R\$	<b>310.933,37</b>
14	14.1	150.000	Ampola	Água destilada - Solução Injetável 10ml	Caixa com 50 a 200 ampolas	R\$	0,25	R\$	37.500,00
	14.2	7.500	Ampola	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Solução Injetável 10ml	Caixa com 50 a 100 ampolas	R\$	1,00	R\$	7.500,00
	14.3	225.000	Ampola	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável 10ml	Cartela com 100 a 200 ampolas	R\$	0,24	R\$	54.000,00
	14.4	6.750	Ampola	Cloreto de Sódio 20% - Solução Injetável 10ml	Cartela com 100 a 200 ampolas	R\$	0,36	R\$	2.430,00
	14.5	6.750	Ampola	Glicose, solução 25% - Solução Injetável 10ml	Caixa com 100 a 200 ampolas	R\$	0,36	R\$	2.430,00
	14.6	9.000	Ampola	Cloreto de Potássio 19,1% - solução Injetável 10ml	Caixa com 50 a 200 ampolas	R\$	0,53	R\$	4.770,00
	14.7	22.500	Ampola	Glicose, solução 50% - Solução Injetável 10ml	Caixa com 100 a 200 ampolas	R\$	0,41	R\$	9.225,00
	14.8	1.125	Ampola	Gluconato de Cálcio 10% - Solução Injetável 10ml	Ampola de 10 ml	R\$	2,95	R\$	3.318,75
								R\$	<b>121.173,75</b>
15	15.1	1.500	Frasco	Água destilada - Solução Injetável Sistema Fechado estéril com sobrebolsa, capacidade de 500ml	Caixa com 20 a 24 frascos	R\$	4,97	R\$	7.455,00
	15.2	750	Bolsa	Bicarbonato de Sódio 8,4% (84mg/ml) - Solução Injetável Sistema Fechado 250ml	Caixa com 35 frascos	R\$	30,22	R\$	22.665,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	15.3	82.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por coreo estampado no rótulo da bolsa - capacidade de 100ml	Caixa com 100 bolsas	R\$ 2,88	R\$ 237.600,00
	15.4	67.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por coreo estampado no rótulo da bolsa - capacidade de 250ml	Caixa com 50 bolsas	R\$ 3,13	R\$ 211.275,00
	15.5	82.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por coreo estampado no rótulo da bolsa - capacidade de 500ml	Caixa com 30 bolsas	R\$ 4,15	R\$ 342.375,00
	15.6	11.250	Bolsa	Glicose, solução 5% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por coreo estampado no rótulo da bolsa - capacidade de 250ml	Caixa com 40 bolsas	R\$ 3,87	R\$ 43.537,50
	15.7	11.250	Bolsa	Glicose, solução 5% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por coreo estampado no rótulo da bolsa - capacidade de 500ml	Caixa com 20 bolsas	R\$ 4,56	R\$ 51.300,00
	15.8	3.000	Bolsa	Manitol solução 20% Sistema Fechado 250ml	Caixa com 40 bolsas	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
	15.9	1.950	Frasco	Ringer com Lactato (Cloreto Sódio 6mg/ml + Cloreto Potássio 0,3mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2mg/ml + Lactato Sódio 3,mg/ml) - Solução Injetável 500ml	Frasco de 500 ml	R\$ 3,98	R\$ 7.761,00
							<b>R\$ 950.848,50</b>
16	16.1	450	Frasco Ampola	Alteplase 50mg	Frasco Ampola 50 ml	R\$ 2.076,73	R\$ 934.528,50
	16.2	60	Frasco Ampola	Tenecteplase 50mg	Ampola	R\$ 5.514,50	R\$ 330.870,00
							<b>R\$ 1.265.398,50</b>
	17.1	1.875	Ampola	Acido Tranexamico 50mg/ml- Solução injetável 5ml	Embalagem com 5 a 100 ampolas	R\$ 8,76	R\$ 16.425,00
	17.2	22.500	Seringa Preenchida	Enoxaparina sódica 40mg /0,4ml - solução Injetável S.C.	Cartela com 2 a 10 seringas de 0,4 ml	R\$ 26,99	R\$ 607.275,00
17	17.3	7.500	Ampola	Epinefrina 1mg/ml - Solução Injetável 1ml	Cartela com 100 ampolas	R\$ 3,01	R\$ 22.575,00
	17.4	1.500	Ampola	Fitomenadiona (Vit. K) 10mg/ml - Solução Injetável IM/SC	Caixa com 25 a 100 ampolas	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
	17.5	2.250	Ampola	Heparina 5.000UI/0,25ml - Solução Injetável 0,25ml	Caixa com 25 a 36 ampolas	R\$ 8,34	R\$ 18.765,00
	17.6	1.650	Ampola	Heparina 5.000UI/5ml - Solução Injetável 5ml	Caixa com 25 a 50 ampolas	R\$ 20,97	R\$ 34.600,50
							<b>R\$ 703.210,50</b>
	18.1	332.250	Comprimido	Ácido Fólico 5mg	Cartela com 20 a 50 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 29.902,50
	18.2	300	Ampola	Adenosina 3mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 2 a 100 ampolas	R\$ 17,81	R\$ 5.343,00
	18.3	5.250	Ampola	Amiodarona, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 3ml	Caixa com 6 a 50 Ampolas	R\$ 4,28	R\$ 22.470,00
18	18.4	22.500	Comprimido	Clopidogrel, bissulfato 75mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 1,77	R\$ 39.825,00
	18.5	550	Ampola	Deslanósido 0,2mg/ml - Solução Injetável 2ml	Cartela com 50 ampolas	R\$ 2,11	R\$ 1.160,50
	18.6	1.125	Ampola	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml - Solução Injetável 20ml	Caixa com 10 a 50 ampolas	R\$ 11,44	R\$ 12.870,00
	18.7	1.125	Ampola	Dopamina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml	Caixa com 10 a 50 ampolas	R\$ 3,75	R\$ 4.218,75
	18.8	225	Ampola	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml	Cartela com 6 ampolas	R\$ 2,00	R\$ 450,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	18.9	1.650	envelope	Fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina) 5,631 g granulado	Cartela com 2 envelopes de 8 g	R\$ 55,31	R\$ 91.261,50
	18.10	24.000	Ampola	Furosemida 10mg/ml - Solução Injetável 2ml	Cartela com 2 a 100 ampolas	R\$ 0,80	R\$ 19.200,00
	18.11	1.125	Ampola	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 36 a 50 ampolas	R\$ 8,17	R\$ 9.191,25
	18.12	1.125	Ampola	Isossorbida, mononitrato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 50 ampolas	R\$ 3,76	R\$ 4.230,00
	18.13	340	Ampola	Nitroglicerina 5mg/ml - Solução Injetável 5ml	Caixa com 10 ampolas	R\$ 56,36	R\$ 19.162,40
	18.14	340	Frasco Ampola	Nitroprusseto de Sódio 50mg - Pó Liófilo para Suspensão Injetável + Diluente	Cartela com 1 a 5 frasco ampola + 5 amp Diluente	R\$ 24,68	R\$ 8.391,20
	18.15	4.500	Ampola	Norepinefrina, Hemitartrato 2mg/ml - Solução Injetável 4ml	Caixa com 10 a 50 ampolas	R\$ 3,78	R\$ 17.010,00
	18.16	12.000	Frasco	Sulfato Ferroso 25mg/ml (Ferro Elementar) - Solução Oral 30ml	Frasco com 30 ml	R\$ 1,31	R\$ 15.720,00
	18.17	14.060	Comprimido	Varfarina 5 mg comprimido	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 4.077,40
							<b>R\$ 304.483,50</b>
19	19.1	45.000	Comprimido	Amiodarona, cloridrato 200mg	Cartela com 10 a 50 comprimidos	R\$ 0,79	R\$ 35.550,00
	19.2	1.296	Comprimido	Bosentana, 62,5mg **CAP**	Frasco plástico opaco com 60 comprimidos	R\$ 46,30	R\$ 60.004,80
	19.3	54.000	Comprimido	Digoxina 0,25mg	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 7.560,00
	19.4	18.750	Comprimido	Doxazosina, mesilato 2mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 4,83	R\$ 90.562,50
	19.5	67.500	Comprimido	Doxazosina, mesilato 4mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,93	R\$ 62.775,00
	19.6	976	Comprimido	Doxazosina, Mesilato 2mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 1,03	R\$ 1.005,28
	19.7	9.720	Comprimido	Doxazosina, Mesilato 4mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 1,56	R\$ 15.163,20
	19.8	210.000	Comprimido	Espironolactona 25mg	Cartela com 15 a 60 comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 67.200,00
	19.9	225.000	Comprimido	Furosemida 40mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 22.500,00
	19.10	976	Comprimido	Hidralazina, cloridrato 25mg **CAP**	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 244,00
	19.11	1.500.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 90.000,00
	19.12	976	Comprimido	Isossorbida 20mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 312,32
	19.13	2.025	Comprimido	Isossorbida, dinitrato 5mg - Comprimido Sublingual	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,37	R\$ 749,25
	19.14	5.625	Comprimido	Isossorbida, Mononitrato 20mg comprimido	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,49	R\$ 2.756,25
	19.15	600.000	Comprimido	Metildopa 250mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,71	R\$ 426.000,00
							<b>R\$ 882.382,60</b>
20	20.1	168.750	Comprimido	Anlodipino, besilato 5mg	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 15.187,50
	20.2	1.425.000	Comprimido	Atenolol 50mg	Cartela com 14 a 60 comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 114.000,00
	20.3	1.890.000	Comprimido	Captopril 25mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 94.500,00
	20.4	420.000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg	Cartela com 15 ou 60 comprimidos	R\$ 0,40	R\$ 168.000,00
	20.5	1.050.000	Comprimido	Carvedilol 25mg	Cartela com 14 ou 60 comprimidos	R\$ 0,48	R\$ 504.000,00
	20.6	99.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg	Cartela com 15 ou 60 comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 32.670,00
	20.7	5.625.000	Comprimido	Losartana Potássico 50mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 506.250,00
	20.8	644	Comprimido	Metoprolol 25mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,61	R\$ 392,84
	20.9	1.125	Comprimido	Nimodipino 30mg	Cartela com 30 a 60 comprimidos	R\$ 0,63	R\$ 708,75
	20.10	1.350.000	Comprimido	Propranolol, cloridrato 40mg	Cartela com 10 a 50 comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 67.500,00
	20.11	2.111.250	Comprimido	Sinvastatina 20mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 190.012,50
	20.12	324	Comprimido	Valsartana 320mg mais Anlodipino 5mg **CAP**	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 1,76	R\$ 570,24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

							<b>R\$ 1.693.791,83</b>
21	21.1	9.750	Bisnaga	Aciclovir 50mg/g - Creme Dermatológico	Bisnaga com 10g caixa com 1 a 100 tubos	R\$ 5,59	R\$ 54.502,50
	21.2	8.438	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g - Creme Dermatológico	Bisnaga com 30 g	R\$ 6,42	R\$ 54.171,96
	21.3	28.125	Bisnaga	Colagenase 0,6UI/g + Cloranfenicol 0,01g/g - Pomada Dermatológica	Bisnaga de 30 g	R\$ 18,54	R\$ 521.437,50
	21.4	30.000	Bisnaga	Dexametasona, acetato 0,1% (1mg/g) - Creme Dermatológico	Bisnaga com 10g caixa com 1 a 100 tubos	R\$ 1,94	R\$ 58.200,00
	21.5	300	Frasco	Lidocaina, cloridrato 10% (100mg/ml) - Spray Solução Tópica	Frasco de 50 ml	R\$ 98,85	R\$ 29.655,00
	21.6	15.000	Bisnaga	Lidocaina, cloridrato 2% (20mg/g) - Geleia Tópica	Bisnaga de 30 g + aplicador	R\$ 4,26	R\$ 63.900,00
	21.7	14.062	Bisnaga	Neomicina, sulfato 5mg/g + Bacitracina Zincica 250UI/g- Pomada dermatológica (RDC 20/11)	Bisnaga com 10 g	R\$ 2,84	R\$ 39.936,08
	21.8	21.075	Bisnaga	Óxido de Zinco 150mg/g + Retinol, palmitato (Vit. A) 5.000UI/g + Colecalciferol (Vit. D) 900UI/g - Pomada Dermatológica	Bisnaga de 45 g	R\$ 5,06	R\$ 106.639,50
	21.9	2.250	Pote	Sulfadiazina de Prata 1% (10mg/g) - Creme Dermatológico	Pote de 400 g	R\$ 42,24	R\$ 95.040,00
							<b>R\$ 1.023.482,54</b>
22	22.1	212.625	Comprimido	Ciproterona, Acetato 2mg + Etilnilestradiol 35mcg	Cartela com 21 a 63 comprimidos	R\$ 0,80	R\$ 170.100,00
	22.2	2.475	Bisnaga	Estriol 1mg/g - Creme Vaginal 50g + Aplicador	Bisnaga de 50 g + aplicador	R\$ 20,35	R\$ 50.366,25
	22.3	13.800	Comprimido	Estrogênios conjugados 0,625mg	Cartela com 21 a 28 comprimidos	R\$ 1,16	R\$ 16.008,00
	22.4	112.500	Comprimido	Gestodeno 75mcg + Etilnilestradiol 20mcg	Cartela com 21 a 63 comprimidos	R\$ 1,19	R\$ 133.875,00
	22.5	157.500	Comprimido	Levonorgestrel 0,15mg + Etilnilestradiol 0,03mg	Cartela com 21 comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 9.450,00
	22.6	750	Drágea	Levonorgestrel 0,75mg	Cartela com 2 Drágea	R\$ 12,01	R\$ 9.007,50
	22.7	9.750	Ampola	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml - Solução Injetável 1ml	Ampola com 1 ml	R\$ 19,86	R\$ 193.635,00
	22.8	7.500	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g - Geleia Vaginal 50g + aplicador	Bisnaga com 50g + 10 Aplicador caixa com 1 a 100 tubos	R\$ 7,82	R\$ 58.650,00
	22.9	7.500	Bisnaga	Miconazol, nitrato 20mg/g - Creme Vaginal 80g + Aplicador	Bisnaga com 80g + 1 Aplicador caixa com 1 a 100 tubos	R\$ 11,26	R\$ 84.450,00
	22.10	22.500	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g - Creme Vaginal	Bisnaga com 60 g + aplicadores	R\$ 7,44	R\$ 167.400,00
	22.11	58.030	Comprimido	Noretisterona 0,35mg	Cartela com 35 comprimidos	R\$ 0,45	R\$ 26.113,50
	22.12	7.050	Comprimido	Noretisterona, acetato 0,5mg + Estradiol 1mg	Cartela com 28 comprimidos	R\$ 0,43	R\$ 3.031,50
	22.13	7.500	Ampola	Noretisterona, enanato 50mg/ml + Estradiol, valerato 5mg/ml - Solução Injetável 1ml	Ampola com 1 ml	R\$ 16,82	R\$ 126.150,00
	22.14	7.500	Capsula	Progesterona Micronizada 200mg	Cartela com 14 a 42 capsulas	R\$ 4,02	R\$ 30.150,00
							<b>R\$ 1.078.386,75</b>
23	23.1	10.500	Ampola	Betametasona 5mg/ml + Betametasona 2mg/ml - Suspensão Injetável 1ml	Caixa com 1 a 50 ampolas	R\$ 18,03	R\$ 189.315,00
	23.2	9.000	Ampola	Betametasona, acetato 3mg/ml + Betametasona, fosfato dissódico 3mg/ml - Suspensão Injetável 1ml	Caixa com 1 a 50 ampolas	R\$ 22,73	R\$ 204.570,00
	23.3	37.500	Ampola	Dexametasona, fosfato dissódico 2mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 1 a 120 ampolas	R\$ 1,86	R\$ 69.750,00
	23.4	52.500	Ampola	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml - Solução Injetável 2,5ml	Caixa com 1 a 120 ampolas	R\$ 1,09	R\$ 57.225,00
	23.7	37.500	Frasco Ampola	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente	Cartela com 50 frasco ampola + 50 amp Diluente	R\$ 4,04	R\$ 151.500,00
	23.8	52.500	Frasco Ampola	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente	Cartela com 50 frasco ampola + 50 amp Diluente	R\$ 7,97	R\$ 418.425,00
	23.9	600	Frasco Ampola	Metilprednisolona, acetato 40mg/ml - Pó para Suspensão Injetável	Frasco ampola de 2 ml	R\$ 18,03	R\$ 10.818,00
	23.10	600	Frasco Ampola	Metilprednisolona, succinato Sódico 500mg - Pó Liofilo para Suspensão Injetável + Diluente	Embalagem com 25 frasco ampola + 25 amp diluente	R\$ 54,51	R\$ 32.706,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

							R\$ 1.134.309,00
24	24.1	45.000	Comprimido	Finasterida 5mg	Cartela com 10 a 90 comprimidos - Embalagem fracionável	R\$ 1,29	R\$ 58.050,00
	24.2	4.860	Comprimido	Finasterida 5mg (comprimidos revestidos) **CAP**	Cartela com 10 a 90 comprimidos - Embalagem fracionável	R\$ 3,00	R\$ 14.580,00
	24.3	1.947	Comprimido	Oxibutinina, cloridrato 5mg **CAP**	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 63,56	R\$ 123.751,32
	24.4	324	Comprimido	Solfifenacina, succinato 5 mg (Vesicare) **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 10,26	R\$ 3.324,24
							<b>R\$ 199.705,56</b>
25	25.1	567.000	Comprimido	Prednisona 20mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,38	R\$ 215.460,00
	25.2	405.000	Comprimido	Prednisona 5mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 56.700,00
	25.3	24.000	Frasco	Prednisolona, fosfato dissódico 3mg/ml - Solução Oral	Frasco de 60 ml	R\$ 5,73	R\$ 137.520,00
							<b>R\$ 409.680,00</b>
26	26.1	450.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 25mcg	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,28	R\$ 126.000,00
	26.2	450.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 50mcg	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 144.000,00
	26.3	324	Comprimido	Levotiroxina Sódica 75mcg **CAP**	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,45	R\$ 145,80
	26.4	450.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 100mcg	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 112.500,00
							<b>R\$ 382.645,80</b>
27	27.1	150	Ampola	Aciclovir injetável 250mg	Embalagem com 5 a 100 ampolas	R\$ 57,02	R\$ 8.553,00
	27.2	550	Ampola	Amicacina, sulfato 250mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 3,06	R\$ 1.683,00
	27.3	2.250	Bolsa	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml 100ml Injetável Sistema Fechado (RDC20/11)	Bolsa com 100ml	R\$ 77,33	R\$ 173.992,50
	27.4	37.500	Ampola	Ciindamicina, fosfato 150mg/ml - Solução Injetável 4ml	Cartela com 20 a 100 ampolas	R\$ 3,82	R\$ 143.250,00
	27.5	3.750	Ampola	Gentamicina 40 mg/ml - Solução injetável 2 ml	Cartela com 2 a 100 ampolas	R\$ 1,17	R\$ 4.387,50
	27.6	900	Ampola	Metoprolol, tartarato 1mg/ml - Solução Injetável 5ml	Cartela com 5 a 10 ampolas	R\$ 50,17	R\$ 45.153,00
	27.7	2.250	Bolsa	Vancomicina, cloridrato 500mg - cromatograficamente purificada em sistema fechado.	Caixa com 1 a 25 Bolsas	R\$ 18,18	R\$ 40.905,00
							<b>R\$ 417.924,00</b>
28	28.1	24.827	Comprimido	Aciclovir 200 mg	Cartela com 5 a 25 comprimidos	R\$ 0,46	R\$ 11.420,42
	28.2	225.000	Capsula	Amoxicilina + Calvulanato de Potássio 500mg +125mg	Cartela com 10 a 50 capsula	R\$ 1,36	R\$ 306.000,00
	28.3	327.600	Capsula	Amoxicilina 500mg (RDC20/11)	Cartela com 12 a 30 capsulas	R\$ 0,26	R\$ 85.176,00
	28.4	14.250	Comprimido	Azitromicina 500mg	Cartela com 2 a 5 comprimidos	R\$ 0,73	R\$ 10.402,50
	28.5	300.000	Capsula	Cefalexina 500mg (RDC20/11)	Cartela com 8 a 20 capsulas	R\$ 0,59	R\$ 177.000,00
	28.6	281.250	Comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg (RDC20/11)	Cartela com 6 a 14 comprimidos	R\$ 0,39	R\$ 109.687,50
	28.7	11.809	Capsula	Claritromicina 500mg (RDC20/11)	Cartela com 7 a 14 capsulas	R\$ 9,54	R\$ 112.657,86
	28.8	27.630	Capsula	Ciindamicina, cloridrato 300mg	Cartela com 8 a 30 capsulas	R\$ 1,61	R\$ 44.484,30
	28.9	12.750	Comprimido	Doxiciclina 100 mg	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 2.932,50
	28.10	90.000	Comprimido	Eritromicina, estolato 500mg (RDC20/11)	Cartela com 7 a 80 comprimidos	R\$ 2,09	R\$ 188.100,00
	28.11	52.500	Capsula	Fluconazol 150mg	Cartela de 1 a 4 comprimidos	R\$ 0,68	R\$ 35.700,00
	28.12	71.250	Comprimido	Levofloxacino 500mg (RDC20/11)	Cartela com 3 a 14 comprimidos	R\$ 3,51	R\$ 250.087,50
	28.13	132.000	Comprimido	Metronidazol 250mg	Cartela com 10 a 70 comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 23.760,00
	28.14	47.250	Capsula	Nitrofurantoina 100mg (RDC 20/11)	Cartela com 28 cápsulas	R\$ 0,49	R\$ 23.152,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	28.15	132.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (RDC 20/11)	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 23.760,00
							<b>R\$ 1.404.321,08</b>
29	29.1	22.500	Frasco	Amoxicilina 50mg/ml - Pó para Suspensão Oral (RDC20/11)	Frasco com 150 ml	R\$ 10,47	R\$ 235.575,00
	29.2	2.250	Frasco	Benzoilmetronidazol 40mg/ml - Suspensão Oral	Frasco vidro com 100 ml	R\$ 8,68	R\$ 19.530,00
	29.3	9.000	Frasco	Cefalexina monoidradata 50mg/ml - Suspensão Oral (RDC20/11)	Frasco vidro com 100 ml	R\$ 15,01	R\$ 135.090,00
	29.4	900	Frasco	Metronidazol 5mg/ml - Solução Injetável Sistema Fechado	Frasco com 100 ml	R\$ 4,81	R\$ 4.329,00
							<b>R\$ 394.524,00</b>
30	30.1	19.500	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI - Pó para Suspensão Injetável	Embalagem com 10 a 50 frasco ampola	R\$ 15,93	R\$ 310.635,00
	30.2	5.625	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI - Pó para Suspensão Injetável	Caixa com 50 Frasco Ampola	R\$ 11,18	R\$ 62.887,50
	30.3	4.500	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI - Pó para suspensão Injetável	Caixa com 50 Frasco Ampola	R\$ 11,75	R\$ 52.875,00
	30.4	21.600	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI - Pó para suspensão Injetável + Diluente	Caixa com 50 Frasco Ampola	R\$ 5,97	R\$ 128.952,00
							<b>R\$ 555.349,50</b>
31	31.1	6.000	Frasco Ampola	Cefalotina Sódica 1g - Pó para Suspensão Injetável. Acompanhado de diluente com conector de acoplamento do frasco ou ampola em sistema fechado.	Caixa com 50 a 100 Frasco Ampola + Diluentes	R\$ 30,56	R\$ 183.360,00
	31.2	3.150	Frasco Ampola	Cefepime 1g	Frasco Ampola com 20ml	R\$ 48,93	R\$ 154.129,50
	31.3	60.000	Frasco Ampola	Ceftriaxona Sódica hemieptaidratada 1g - Pó para Suspensão Injetável IM. e I.V.	Cartela com 1 a 50 Frasco Ampola + Diluentes de 10 ml	R\$ 22,59	R\$ 1.355.400,00
	31.4	10.500	Frasco Ampola	Clarithromicina 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável	Cartela com 1 a 10 Frasco ampola	R\$ 62,22	R\$ 653.310,00
	31.5	500	Frasco Ampola	Cloranfenicol, succinato sódico 1g - Pó Liófilo de Solução Injetável IV	Caixa com 50 frasco ampola + 50 amp diluentes	R\$ 8,23	R\$ 4.115,00
	31.6	1.650	Frasco Ampola	Oxacilina Sódica 500mg - Pó para Solução Injetável + Diluente	Caixa com 50 a 100 Frasco Ampola	R\$ 4,03	R\$ 6.649,50
							<b>R\$ 2.356.964,00</b>
32	32.1	45.000	Frasco	Amoxicilina + Calvulanato de Potássio 250mg + 62,5mg suspensão	Frasco com 100ml	R\$ 33,20	R\$ 1.494.000,00
	32.2	6.000	Frasco	Azitromicina 200mg/ml Suspensão Oral	Frasco com 15ml	R\$ 25,99	R\$ 155.940,00
	32.3	2.850	Frasco	Clarithromicina suspensão pediátrica 250 mg/5 ml	Frasco com 60 ml	R\$100,10	R\$ 285.285,00
	32.4	6.000	Frasco	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml - Suspensão Oral 100ml (RDC 20/11)	Frasco com 100 ml	R\$ 4,07	R\$ 24.420,00
							<b>R\$ 1.959.645,00</b>
33	33.1	4.950	Comprimido	Alendronato de Sódio 70mg	Cartela com 2 a 50 comprimidos	R\$ 0,60	R\$ 2.970,00
	33.2	168.750	Comprimido	Aloprinol 300mg	Cartela com 30 comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 57.375,00
	33.3	2.160	Comprimido	Baclofeno 10mg(Par.344/98) **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 453,60
	33.4	22.500	Frasco Ampola	Cetoprofeno 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável IV	Caixa com 25 a 50 frasco ampola	R\$ 5,09	R\$ 114.525,00
	33.5	22.500	Ampola	Cetoprofeno 50mg/ml - Solução Injetável 2ml IM	Caixa com 6 a 50 ampola	R\$ 2,44	R\$ 54.900,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	33.6	22.500	Ampola	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - Solução Injetável 3ml	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
	33.7	1.195.500	Comprimido	Diclofenaco Sódico 50mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 59.775,00
	33.8	225.000	Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml - Suspensão Oral 20ml- 30ML.	Frasco de 30 ml	R\$ 1,92	R\$ 432.000,00
	33.9	70	Frasco Ampola	Suxametônio, cloreto 500mg - Pó para Solução Injetável	Caixa com 10 a 100 Frasco ampola de 10 ml	R\$ 14,85	R\$ 1.039,50
	33.10	11.250	Ampola	Tiocolchicosideo 2mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 3 a 12 ampolas	R\$ 4,11	R\$ 46.237,50
							<b>R\$ 791.775,60</b>
34	34.1	150	Ampola	Biperideno, lactato 5mg/ml - Solução Injetável 1ml(Port. 344/98)	Embalagem com 36 a 50 ampolas	R\$ 3,63	R\$ 544,50
	34.2	30	Ampola	Cetamina, cloridrato 50mg/ml(Port. 344/98)	Caixa com 5 ampolas 10 ml	R\$ 94,78	R\$ 2.843,40
	34.3	525	Ampola	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)	Caixa com 5 a 50 ampolas	R\$ 2,20	R\$ 1.155,00
	34.4	3.900	Ampola	Diazepam 5mg/ml - Solução Injetável 2ml - (Port. 344/98)	Caixa com 36 a 100 ampolas	R\$ 1,75	R\$ 6.825,00
	34.5	150.000	Ampola	Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 50 a 120 ampolas	R\$ 0,80	R\$ 120.000,00
	34.6	560	Ampola	Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável 10ml	Caixa com 5 a 25 ampolas	R\$ 23,11	R\$ 12.941,60
	34.7	4.650	Ampola	Fenitoína Sódica 50mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 100 ampolas	R\$ 4,69	R\$ 21.808,50
	34.8	300	Ampola	Fenobarbital Sódico 100mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)	Caixa com 25 a 50 ampolas	R\$ 3,13	R\$ 939,00
	34.9	9.000	Ampola	Fentanila, citrato 50mcg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)	Caixa com 5 a 50 ampolas	R\$ 5,28	R\$ 47.520,00
	34.10	2.400	Ampola	Haloperidol 5mg Injetável	Embalagem com 5 a 25 ampolas	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
	34.11	900	Ampola	Haloperidol 5mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)	Embalagem com 5 a 25 ampolas	R\$ 8,43	R\$ 7.587,00
	34.12	2.250	Ampola	Haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml	Embalagem com 5 a 25 ampolas	R\$ 13,39	R\$ 30.127,50
	34.13	3.750	Ampola	Haloperidol, Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)	Embalagem com 3 a 36ampolas	R\$ 23,04	R\$ 86.400,00
	34.14	550	Frasco Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% com vaso constritor - Solução Injetável	Caixa com 10 a 50 Frasco ampola 20 ml	R\$ 4,17	R\$ 2.293,50
	34.15	5.250	Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% sem vaso constritor - Solução Injetável 5ml	Caixa com 5 a 100 Frasco ampola	R\$ 1,30	R\$ 6.825,00
	34.16	3.750	Ampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml (Port. 344/98)	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 5,47	R\$ 20.512,50
34.17	3.750	Ampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 3ml (Port. 344/98)	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 2,78	R\$ 10.425,00	
34.18	6.000	Ampola	Morfina, sulfato 1mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)	Caixa com 36 a 50 ampolas	R\$ 10,97	R\$ 65.820,00	
34.19	33	Ampola	Propofol 1% (10mg/ml) - Emulsão Injetável 20ml (Port. 344/98)	Caixa com 1 a 50 ampolas	R\$ 11,55	R\$ 381,15	
34.20	11.250	Ampola	Tramadol, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)- 1ML.	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 1,42	R\$ 15.975,00	
							<b>R\$ 468.675,65</b>
35	35.1	4.218.750	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 168.750,00
	35.2	525.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 a 60 comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 105.000,00
	35.3	855	Comprimido	Carbamazepina 200mg (Tegretol CR) **CAP**	Cartela com 20 a 60 comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 179,55
	35.4	525.000	Comprimido	Clonazepam 2mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 94.500,00
	35.5	42.190	Comprimido	Codeína, fosfato 30mg + Paracetamol 500mg (Port. 344/98)	Cartela com 12 a 60 comprimidos	R\$ 0,78	R\$ 32.908,20
	35.6	337.500	Comprimido	Dipirona 500mg	Cartela com 4 a 20 comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 64.125,00
	35.7	112.500	Comprimido	Fenitoína 100mg (Port. 344/98)	Cartela com 25 a 30 comprimidos	R\$ 0,43	R\$ 48.375,00
	35.8	270.000	Comprimido	Fenobarbital 100mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 a 30 comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 70.200,00
	35.9	1.296	Comprimido	Oxcarbamazepina 600mg (Port. 344/98) **CAP**	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 2,21	R\$ 2.864,16
	35.10	600.000	Comprimido	Paracetamol 500mg	Cartela com 4 a 20 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 54.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	35.11	1.944	Comprimido	Topiramato 25mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 2,46	R\$ 4.782,24
	35.12	142.500	Comprimido	Tramadol, cloridrato 50mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 50 comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 41.325,00
							<b>R\$ 687.009,15</b>
36	36.1	194.400	Comprimido	Biperideno, cloridrato 2mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 75 comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 81.648,00
	36.2	1.080	Comprimido	Clobazam 10mg(Port.344/98) **CAP**	Cartela ou frasco de vidro com 20 comprimidos	R\$ 0,99	R\$ 1.069,20
	36.3	97.200	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 34.992,00
	36.4	150.000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 100mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 100 comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 76.500,00
	36.5	450.000	Comprimido	Diazepam 10mg - (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 85.500,00
	36.6	216.000	Comprimido	Haloperidol 5mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 200 comprimidos	R\$ 0,44	R\$ 95.040,00
	36.7	71.250	Comprimido	Levomopromazina, maleato 25mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 42.037,50
	36.8	142.500	Comprimido	Levomopromazina, maleato 100mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 1,01	R\$ 143.925,00
	36.9	120.000	Comprimido	Lítio, carbonato 300mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 50 comprimidos	R\$ 0,66	R\$ 79.200,00
	36.10	7.310	Comprimido	Nitrazepam 5mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 comprimidos	R\$ 0,30	R\$ 2.193,00
	36.11	370	Comprimido	Risperidona 2mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,67	R\$ 247,90
	36.12	324	Comprimido	Zolpidem, Hemitartrato 10mg**CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 2,76	R\$ 894,24
							<b>R\$ 643.246,84</b>
37	37.1	189.000	Capsula	Ácido Valpróico 250mg (Port. 344/98)	Cartela com 25 a 50 capsulas	R\$ 0,42	R\$ 79.380,00
	37.2	810.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg(Port. 344/98)	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 89.100,00
	37.3	36.000	Comprimido	Clomipramina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 a 30 comprimidos	R\$ 0,93	R\$ 33.480,00
	37.4	1.620.000	Capsula	Fluoxetina, cloridrato 20mg (Port. 344/98)	Cartela com 15 a 30 capsulas	R\$ 0,13	R\$ 210.600,00
	37.5	351.750	Comprimido	Imipramina, cloridrato 25mg	Cartela com 20 comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 147.735,00
	37.6	45.000	Comprimido	Nortriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 a 30 comprimidos	R\$ 0,69	R\$ 31.050,00
	37.7	401.250	Comprimido	Sertralina, cloridrato 50mg (Port. 344/98)	Cartela com 7 a 60 comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 92.287,50
							<b>R\$ 683.632,50</b>
38	38.1	2.592	Comprimido	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg**CAP**	Cartela com 30 comprimidos	R\$ 0,67	R\$ 1.736,64
	38.2	112.500	Comprimido	Levodopa 200mg + Benserazida, cloridrato 50mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 3,25	R\$ 365.625,00
							<b>R\$ 367.361,64</b>
39	39.1	14.062	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml - Suspensão Oral 100ml (Port. 344/98)	Frasco com 100 ml	R\$ 19,20	R\$ 269.990,40
	39.2	705	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml - Solução Oral 20ml (Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 15,21	R\$ 10.723,05
	39.3	282	Frasco	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml - Solução Oral(Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 12,65	R\$ 3.567,30
	39.4	75.000	Frasco	Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Oral	Frasco com 10 ml	R\$ 1,11	R\$ 83.250,00
	39.5	562	Frasco	Fenobarbital 4% (40mg/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 5,10	R\$ 2.866,20
	39.6	375	Frasco	Haloperidol 2mg/ml - Solução Oral (Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 9,06	R\$ 3.397,50
	39.7	750	Frasco	Levomopromazina 4% (40mg/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 14,77	R\$ 11.077,50
	39.8	75.000	Frasco	Paracetamol 200mg/ml - Solução Oral 15ml	Frasco com 15 ml	R\$ 1,35	R\$ 101.250,00
	39.9	225	Frasco	Periciazina 1% (0,01g/ml) - Solução Oral(Port. 344/98)	Frasco de 20 ml	R\$ 10,77	R\$ 2.423,25
	39.10	900	Frasco	Periciazina 4% (0,04g/ml) - Solução Oral(Port. 344/98)	Frasco de 20 ml	R\$ 18,45	R\$ 16.605,00
	39.11	3.000	Frasco	Valproato de Sódio 50mg/ml Xarope (Port. 344/98)	Frasco 100ml	R\$ 15,67	R\$ 47.010,00
							<b>R\$ 552.160,20</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

40	40.1	14.062	Frasco	Albendazol 40 mg/ml - Suspensão Oral 10ml	Frasco com 10 ml	R\$ 2,21	R\$ 31.077,02
	40.2	13.500	Comprimido	Albendazol 400 mg - Comprimido Mastigável	Cartela com 1 a 5 comprimidos	R\$ 2,08	R\$ 28.080,00
	40.3	11.625	Comprimido	Ivermectina 6mg	Cartela com 2 a 80 comprimidos	R\$ 0,37	R\$ 4.301,25
	40.4	21.150	Frasco	Mebendazol 20mg/ml - Suspensão Oral	Frasco com 30 ml	R\$ 2,44	R\$ 51.606,00
	40.5	1.500	Frasco	Permetrina 1% (10mg/g)- Loção	Frasco de 60 ml	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
	40.6	4.237	Comprimido	Pirimetamina 25mg	Cartela com 30 a 50 comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 423,70
	40.7	14.063	Comprimido	Secnidazol 1g	Cartela com 2 a 6 comprimidos	R\$ 0,92	R\$ 12.937,50
							<b>R\$ 133.105,47</b>
41	41.1	6.750	Ampola	Acetilcisteína 100mg/ml - Solução Injetável 3ml	Embalagem com 5 ampolas	R\$ 2,46	R\$ 16.605,00
	41.2	15.000	Ampola	Aminofilina 24mg/ml - Solução Injetável 10ml	Caixa com 50 a 100 Ampolas	R\$ 1,65	R\$ 24.750,00
	41.3	18.750	Ampola	Dimenidrinato 3mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml - Solução Injetável 10ml	Caixa com 100 ampolas	R\$ 2,99	R\$ 56.062,50
	41.4	9.000	Ampola	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável I.M. 1ml	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 2,07	R\$ 18.630,00
	41.5	9.000	Ampola	Prometazina, cloridrato 25mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 25 a 100 ampolas	R\$ 3,91	R\$ 35.190,00
	41.6	15.000	Ampola	Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml - Solução Injetável - 1ml	Caixa com 50 a 100 ampolas	R\$ 2,55	R\$ 38.250,00
							<b>R\$ 189.487,50</b>
42	42.1	281.250	Comprimido	Loratadina 10mg	Cartela de 6 a 30 comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 30.937,50
	42.2	157.500	Comprimido	Prometazina, cloridrato 25mg	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 26.775,00
							<b>R\$ 57.712,50</b>
43	43.1	4.237	Frasco	Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose - Solução Inalante Oral 200 doses 15ML	Frasco com 200 doses	R\$ 47,19	R\$ 199.944,03
	43.2	22.500	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml - Xarope	Frasco de 100 ml	R\$ 2,57	R\$ 57.825,00
	43.3	5.250	Frasco	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml - Solução Oral 20ml	Frasco de 20 ml	R\$ 4,59	R\$ 24.097,50
	43.4	9.000	Frasco	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml - Solução para Inalação	Frasco de 20 ml	R\$ 4,84	R\$ 43.560,00
	43.5	11.250	Frasco	Ipratropio, brometo 0,25mg/ml - Solução para Inalação	Frasco com 20 ml	R\$ 2,29	R\$ 25.762,50
	43.6	35.250	Frasco	Loratadina 1mg/ml - Xarope	Frasco de 100 ml	R\$ 3,42	R\$ 120.555,00
	43.7	4.050	Frasco	Salbutamol 100mcg/dose - Solução Inalante Oral 200 doses	Frasco com 200 doses	R\$ 37,42	R\$ 151.551,00
	43.8	10	Frasco	Salmeterol, xinafoato 25mcg + Fluticasona, propionato 125mcg - Suspensão Inalante**CAP**	Tube com 120 doses	R\$130,78	R\$ 1.307,80
							<b>R\$ 624.602,83</b>
44	44.1	168	Frasco	Ciclopentolato, cloridrato 1% (10mg/ml) - Solução Oftálmica	Frasco com 5 ml	R\$ 12,15	R\$ 2.041,20
	44.2	2.550	Frasco	Dexametasona 0,1% (1mg/ml) + Neomicina, sulfato 0,35% (3,5mg/ml) + Polimixina B, sulfato 6.000UI/ml - Suspensão Oftálmica 5ml	Frasco com 5 ml	R\$ 14,97	R\$ 38.173,50
	44.3	405	Frasco	Dextrano 70 0,1% (1mg/ml) + Hipromelose 0,3% (3mg/ml) - Solução Oftálmica 15ml	Frasco com 15 ml	R\$ 23,17	R\$ 9.383,85
	44.4	225	Frasco	Oxibuprocaina 4 mg/ml Solução Oftalmológica	Frasco com 10ml	R\$ 45,71	R\$ 10.284,75
	44.5	4.200	Frasco	Timolol, Maleato 0,5% (5mg/ml) - Solução Oftálmica	Frasco de 5 ml	R\$ 2,77	R\$ 11.634,00
	44.6	4.200	Frasco	Tobramicina 0,3% (3mg/ml) - Solução Oftálmica (RDC 20/11)	Frasco de 5 ml	R\$ 27,19	R\$ 114.198,00
							<b>R\$ 185.715,30</b>
45	45.1	4.200	Comprimido	Acido Fólnico 15mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 2,02	R\$ 8.484,00
	45.2	33	Ampola	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)	Cartela com 3 a 100 ampolas	R\$ 25,21	R\$ 831,93
	45.3	33	Ampola	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml - Solução Injetável - 1ml	Caixa com 10 a 36 ampolas	R\$ 15,57	R\$ 513,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

								R\$	<b>9.829,74</b>
46	46.1	21.150	Frasco	Ácidos Graxos Essenciais (AGE), associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, isento de aloe vera. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e auto perfurante. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem devida conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	Frasco com 100 ml	R\$	33,30	R\$	704.295,00
								R\$	<b>704.295,00</b>
<b>Valor Total dos Lotes 01 ao 46 - AMPLA PARTICIPAÇÃO (Vinte e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)</b>									<b>R\$ 26.726.818,57</b>

<b>LOTES RESERVADOS PARA EPP</b>									
Lote	Item	Quant. 2020	Unidade	Descrição	Apresentação	Preço Médio Estimado			
47	47.1	800	Ampola	Atropina, sulfato 0,25mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 100 a 120 ampolas	R\$	0,84	R\$	672,00
	47.2	12.500	Ampola	Cimetidina, cloridrato 150mg/ml	Cartela com 3 a 50 ampolas	R\$	2,83	R\$	35.375,00
	47.3	3.750	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 6 a 50 ampolas	R\$	1,13	R\$	4.237,50
	47.4	22.500	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 5ml	Caixa com 3 a 100 ampolas	R\$	2,59	R\$	58.275,00
	47.5	750	Frasco	Glicerina 12% (120mg/ml) - Solução Retal (Enema) Sistema Fechado 500ml+ sonda	Caixa com 24 frascos + 24 sondas	R\$	6,92	R\$	5.190,00
	47.6	12.500	Ampola	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 2ml	Embalagem com 100 a 240 ampolas	R\$	0,54	R\$	6.750,00
	47.7	6.875	Frasco Ampola	Omeprazol Sódico 40mg - Pó para Suspensão Injetável + Diluente 10ml	Frasco ampola de 10 ml	R\$	11,01	R\$	75.693,75
	47.8	750	Ampola	Sulfato de Magnésio 10% - Solução Injetável - 10ml	Caixa com 50 a 200 ampolas	R\$	0,51	R\$	382,50
	47.9	750	Ampola	Sulfato de Magnésio 50% - Solução Injetável - 10ml	Caixa com 50 a 200 ampolas	R\$	7,62	R\$	5.715,00
								R\$	<b>192.290,75</b>
48	48.1	51.250	Comprimido	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Cartela com 20 comprimidos	R\$	0,46	R\$	23.575,00
	48.2	150.000	Comprimido	Glicazida 30mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$	0,63	R\$	94.500,00
	48.3	25.000	Comprimido	Metoclopramida, cloridrato 10mg	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$	0,22	R\$	5.500,00
	48.4	750.000	Capsula	Omeprazol 20mg	Embalagem com 7 a 56 capsulas	R\$	0,08	R\$	60.000,00
	48.5	112	Comprimido	Pantoprazol Sódico 40mg **CAP**	Cartela com 7 a 56 comprimidos	R\$	3,12	R\$	349,44
								R\$	<b>183.924,44</b>
49	49.1	1.688	Frasco	Domperidona 1mg/ml - Solução Oral	Frasco com 120 ml	R\$	21,28	R\$	35.920,64
	49.2	925	Frasco	Lactulose 667mg/ml - Xarope	Frasco com 120 ml	R\$	7,95	R\$	7.353,75
	49.3	975	Frasco	Nistatina 100.000UI/ml - Suspensão Oral	Frasco com 50 ml + gotejador	R\$	7,23	R\$	7.049,25
	49.4	2.250	Frasco	Óleo Mineral 100%- Uso Oral	Frasco de 100 ml	R\$	3,11	R\$	6.997,50
	49.5	5.000	Envelope	Sais para Reidratação Oral- Pó para Suspensão Oral	Caixa com 4 a 50 envelopes	R\$	0,95	R\$	4.750,00
	49.6	8.438	Frasco	Simeticona 75mg/ml - Solução Oral	Frasco com 15 ml	R\$	2,75	R\$	23.204,50
								R\$	<b>85.275,64</b>
50	50.1	500.000	Comprimido	Gilbenclamida 5mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$	0,08	R\$	40.000,00
	50.2	432	Comprimido	Gliclazida 30mg **CAP**	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$	2,32	R\$	1.002,24
	50.3	1.080	Comprimido	Gliclazida 60mg **CAP**	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$	2,37	R\$	2.559,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	50.4	562.500	Comprimido	Metformina, cloridrato 850mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 90.000,00
	50.5	224	Comprimido	Sitagliptina 50mg + metformina, cloridrato 1000mg (Janumet) **CAP**	Cartela com 56 comprimidos	R\$ 8,38	R\$ 1.877,12
							<b>R\$ 135.438,96</b>
51	51.1	30	Frasco	Insulina Asparte 100UI/ml - Solução Injetável 10ml - Frasco **CAP**	Frasco com 10 ml	R\$ 93,40	R\$ 2.802,00
	51.2	380	Refil	Insulina Asparte 100UI/ml - Solução Injetável 3ml - Refil **CAP**	Embalagem com 5 carpules 3 ml	R\$ 69,71	R\$ 26.489,80
							<b>R\$ 29.291,80</b>
52	52.1	180	Refil	Insulina Glargina 100UI/ml - Solução Injetável 3ml - Refil **CAP**	Embalagem com 3 carpules 3 ml	R\$ 69,93	R\$ 12.587,40
							<b>R\$ 12.587,40</b>
53	53.1	36	Refil	Insulina Glulisina 100UI/ml - Refil **CAP**	Embalagem com 1 carpule 3 ml	R\$ 67,35	R\$ 2.424,60
							<b>R\$ 2.424,60</b>
54	54.1	7.500	Ampola	Insulina Humana NPH 100UI/ml - Suspensão Injetável	Ampola com 10 ml	R\$ 41,72	R\$ 312.900,00
	54.2	750	Ampola	Insulina Humana Regular 100UI/ml - Solução Injetável	Ampola com 10 ml	R\$ 42,07	R\$ 31.552,50
							<b>R\$ 344.452,50</b>
55	55.1	14	Refil	Insulina Liraglutida (Victoza) 0,6mg/ml - Refil**CAP**	Embalagem com 2 carpules 3 ml	R\$208,59	R\$ 2.920,26
							<b>R\$ 2.920,26</b>
56	56.1	60	Frasco	Insulina Lispro 100UI - Suspensão Injetável 10ml - Frasco **CAP**	Frasco com 10 ml	R\$119,80	R\$ 7.188,00
							<b>R\$ 7.188,00</b>
57	57.1	75	Refil	Insulina Lispro 100UI/ml - Suspensão Injetável 3ml - Refil **CAP**	Embalagem com 5 carpule 3 ml	R\$ 50,67	R\$ 3.800,25
	57.2	36	Refil	Insulina Novolin N 100UI/ml - Solução Injetável 3 ml - Refil **CAP**	Embalagem com 5 carpule 3 ml	R\$ 27,64	R\$ 995,04
							<b>R\$ 4.795,29</b>
58	58.1	7.250	Ampola	Ácido Ascórbico (Vit. C) 100mg/ml - Solução Injetável 5ml	Caixa com 50 a 120 ampolas	R\$ 1,00	R\$ 7.250,00
	58.2	18.750	Ampola	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 4mg/ml + Riboflavina (Vit. B2) 1mg/ml + Nicotinamida 20mg/ml (Vit. B3) + Dexpanthenol (Vit. B5) 3mg/ml + Piridoxina (Vit. B6) 2mg/ml) - Solução Injetável 2ml	Ampola de 2 ml	R\$ 0,99	R\$ 18.562,50
							<b>R\$ 25.812,50</b>
59	59.1	46.875	Comprimido	Carbonato de Cálcio 500mg	Cartela com 30 a 75 comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 6.093,75
	59.2	7.050	Frasco	Polivitaminico (Retinol, palmitato 3.500UI/ml + Tiamina, cloridrato 3mg/ml + Riboflavina, fosfato sódico 2mg/ml + Nicotinamida 14mg/ml + Colecalciferol 900UI/ml + Ácido Ascórbico 50mg/ml) - Solução Oral	Frasco de 30 ml	R\$ 6,89	R\$ 48.574,50
	59.3	2.812	Frasco	Retinol, acetato (Vit. A) 50.000UI + Colecalciferol (Vit. D) 10.000UI - Solução Oral	Frasco de 10 ml	R\$ 7,24	R\$ 20.358,88
	59.4	26.250	Comprimido	Tiamina, cloridrato 300mg	Cartela com 30 a 50 comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 8.925,00
	59.5	281.250	Comprimido	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 5mg + Riboflavina (Vit. B2) 2mg + Nicotinamida (Vit. B3) 20mg + Cálcio, pantotenato (Vit. B5) 3mg + Piridoxina, cloridrato (Vit. B6) 2mg)	Cartela com 30 a 50 comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 19.687,50
							<b>R\$ 103.639,63</b>
60	60.1	50.000	Ampola	Água destilada - Solução Injetável 10ml	Caixa com 50 a 200 ampolas	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	60.2	2.500	Ampola	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Solução Injetável 10ml	Caixa com 50 a 100 ampolas	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
	60.3	75.000	Ampola	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável 10ml	Cartela com 100 a 200 ampolas	R\$ 0,24	R\$ 18.000,00
	60.4	2.250	Ampola	Cloreto de Sódio 20% - Solução Injetável 10ml	Cartela com 100 a 200 ampolas	R\$ 0,36	R\$ 810,00
	60.5	2.250	Ampola	Glicose, solução 25% - Solução Injetável 10ml	Caixa com 100 a 200 ampolas	R\$ 0,36	R\$ 810,00
	60.6	3.000	Ampola	Cloreto de Potássio 19,1% - solução Injetável 10ml	Caixa com 50 a 200 ampolas	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
	60.7	7.500	Ampola	Glicose, solução 50% - Solução Injetável 10ml	Caixa com 100 a 200 ampolas	R\$ 0,41	R\$ 3.075,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	60.8	375	Ampola	Gluconato de Cálcio 10% - Solução Injetável 10ml	Ampola de 10 ml	R\$ 2,95	R\$ 1.106,25
							<b>R\$ 40.391,25</b>
61	61.1	500	Frasco	Água destilada - Solução Injetável Sistema Fechado estéril com sobrebolsa, capacidade de 500ml	Caixa com 20 a 24 frascos	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
	61.2	250	Bolsa	Bicarbonato de Sódio 8,4% (84mg/ml) - Solução Injetável Sistema Fechado 250ml	Caixa com 35 frascos	R\$ 30,22	R\$ 7.555,00
	61.3	27.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trlaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação dasoluçãooporcorestampadano rótulo da bolsa-capacidade de 100ml	Caixa com 100 bolsas	R\$ 2,88	R\$ 79.200,00
	61.4	22.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% -bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trlaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação dasoluçãooporcorestampadano rótulo da bolsa - capacidade de 250ml	Caixa com 50 bolsas	R\$ 3,13	R\$ 70.425,00
	61.5	27.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% -bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trlaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação dasoluçãooporcorestampadano rótulo da bolsa - capacidade de 500ml	Caixa com 30 bolsas	R\$ 4,15	R\$ 114.125,00
	61.6	3.750	Bolsa	Glicose, solução 5% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trlaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação dasoluçãooporcorestampadano rótulo da bolsa-capacidade de 250ml	Caixa com 40 bolsas	R\$ 3,87	R\$ 14.512,50
	61.7	3.750	Bolsa	Glicose, solução 5% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trlaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação dasoluçãooporcorestampadano rótulo da bolsa - capacidade de 500ml	Caixa com 20 bolsas	R\$ 4,56	R\$ 17.100,00
	61.8	1.000	Bolsa	Manitol solução 20% Sistema Fechado 250ml	Caixa com 40 bolsas	R\$ 8,96	R\$ 8.960,00
	61.9	650	Frasco	Ringer com Lactato (Cloreto Sódio 6mg/ml + Cloreto Potássio 0,3mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2mg/ml + Lactato Sódio 3,mg/ml) - Solução Injetável 500ml	Frasco de 500 ml	R\$ 3,98	R\$ 2.587,00
							<b>R\$ 316.949,50</b>
62	62.1	150	Frasco Ampola	Alteplase 50mg	Frasco Ampola 50 ml	R\$ 2.076,73	R\$ 311.509,50
	62.2	20	Frasco Ampola	Tenecteplase 50mg	Ampola	R\$ 5.514,50	R\$ 110.290,00
							<b>R\$ 421.799,50</b>
63	63.1	625	Ampola	Ácido Tranexâmico 50mg/ml- Solução injetável 5ml	Embalagem com 5 a 100 ampolas	R\$ 8,76	R\$ 5.475,00
	63.2	7.500	Seringa Preenchida	Enoxaparina sódica 40mg /0,4ml - solução Injetável S.C.	Cartela com 2 a 10 seringas de 0,4 ml	R\$ 26,99	R\$ 202.425,00
	63.3	2.500	Ampola	Epinefrina 1mg/ml - Solução Injetável 1ml	Cartela com 100 ampolas	R\$ 3,01	R\$ 7.525,00
	63.4	500	Ampola	Fitomenadiona (Vit. K) 10mg/ml - Solução Injetável IM/SC	Caixa com 25 a 100 ampolas	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
	63.5	750	Ampola	Heparina 5.000UI/0,25ml - Solução Injetável 0,25ml	Caixa com 25 a 36 ampolas	R\$ 8,34	R\$ 6.255,00
	63.6	550	Ampola	Heparina 5.000UI/5ml - Solução Injetável 5ml	Caixa com 25 a 50 ampolas	R\$ 20,97	R\$ 11.533,50
							<b>R\$ 234.403,50</b>
64	64.1	110.750	Comprimido	Ácido Fólico 5mg	Cartela com 20 a 50 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 9.967,50
	64.2	100	Ampola	Adenosina 3mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 2 a 100 ampolas	R\$ 17,81	R\$ 1.781,00
	64.3	1.750	Ampola	Amiodarona, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 3ml	Caixa com 6 a 50 Ampolas	R\$ 4,28	R\$ 7.490,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	64.4	7.500	Comprimido	Clopidogrel, bissulfato 75mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 1,77	R\$ 13.275,00
	64.5	200	Ampola	Deslanósido 0,2mg/ml - Solução Injetável 2ml	Cartela com 50 ampolas	R\$ 2,11	R\$ 422,00
	64.6	375	Ampola	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml - Solução Injetável 20ml	Caixa com 10 a 50 ampolas	R\$ 11,44	R\$ 4.290,00
	64.7	375	Ampola	Dopamina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml	Caixa com 10 a 50 ampolas	R\$ 3,75	R\$ 1.406,25
	64.8	75	Ampola	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml	Cartela com 6 ampolas	R\$ 2,00	R\$ 150,00
	64.9	550	envelope	Fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina) 5,631 g granulado	Cartela com 2 envelopes de 8 g	R\$ 55,31	R\$ 30.420,50
	64.10	8.000	Ampola	Furosemida 10mg/ml - Solução Injetável 2ml	Cartela com 2 a 100 ampolas	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
	64.11	375	Ampola	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 36 a 50 ampolas	R\$ 8,17	R\$ 3.063,75
	64.12	375	Ampola	Isossorbida, mononitrato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 50 ampolas	R\$ 3,76	R\$ 1.410,00
	64.13	110	Ampola	Nitroglicerina 5mg/ml - Solução Injetável 5ml	Caixa com 10 ampolas	R\$ 56,36	R\$ 6.199,60
	64.14	110	Frasco Ampola	Nitroprusseto de Sódio 50mg - Pó Líofilo para Suspensão Injetável + Diluente	Cartela com 1 a 5 frasco ampola + 5 amp Diluente	R\$ 24,68	R\$ 2.714,80
	64.15	1.500	Ampola	Norepinefrina, Hemitartrato 2mg/ml - Solução Injetável 4ml	Caixa com 10 a 50 ampolas	R\$ 3,78	R\$ 5.670,00
	64.16	4.000	Frasco	Sulfato Ferroso 25mg/ml (Ferro Elementar) - Solução Oral 30ml	Frasco com 30 ml	R\$ 1,31	R\$ 5.240,00
	64.17	4.690	Comprimido	Varfarina 5 mg comprimido	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 1.360,10
							<b>R\$ 101.260,50</b>
65	65.1	15.000	Comprimido	Amiodarona, cloridrato 200mg	Cartela com 10 a 50 comprimidos	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
	65.2	432	Comprimido	Bosentana, 62,5mg **CAP**	Frasco plástico opaco com 60 comprimidos	R\$ 46,30	R\$ 20.001,60
	65.3	18.000	Comprimido	Digoxina 0,25mg	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
	65.4	6.250	Comprimido	Doxazosina, mesilato 2mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 4,83	R\$ 30.187,50
	65.5	22.500	Comprimido	Doxazosina, mesilato 4mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,93	R\$ 20.925,00
	65.6	320	Comprimido	Doxazosina, Mesilato 2mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 1,03	R\$ 329,60
	65.7	3.240	Comprimido	Doxazosina, Mesilato 4mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 1,56	R\$ 5.054,40
	65.8	70.000	Comprimido	Espironolactona 25mg	Cartela com 15 a 60 comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 22.400,00
	65.9	75.000	Comprimido	Furosemida 40mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 7.500,00
	65.10	320	Comprimido	Hidralazina, cloridrato 25mg **CAP**	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 80,00
	65.11	500.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 30.000,00
	65.12	320	Comprimido	Isossorbida 20mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 102,40
	65.13	675	Comprimido	Isossorbida, dinitrato 5mg - Comprimido Sublingual	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,37	R\$ 249,75
	65.14	1.875	Comprimido	Isossorbida, Mononitrato 20mg comprimido	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,49	R\$ 918,75
	65.15	200.000	Comprimido	Mefildopa 250mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,71	R\$ 142.000,00
							<b>R\$ 294.119,00</b>
66	66.1	56.250	Comprimido	Anlodipino, besilato 5mg	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 5.062,50
	66.2	475.000	Comprimido	Atenolol 50mg	Cartela com 14 a 60 comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 38.000,00
	66.3	630.000	Comprimido	Captopril 25mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 31.500,00
	66.4	140.000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg	Cartela com 15 ou 60 comprimidos	R\$ 0,40	R\$ 56.000,00
	66.5	350.000	Comprimido	Carvedilol 25mg	Cartela com 14 ou 60 comprimidos	R\$ 0,48	R\$ 168.000,00
	66.6	33.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg	Cartela com 15 ou 60 comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 10.890,00
	66.7	1.875.000	Comprimido	Losartana Potássico 50mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 168.750,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	66.8	220	Comprimido	Metoprolol 25mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,61	R\$ 134,20
	66.9	375	Comprimido	Nimodipino 30mg	Cartela com 30 a 60 comprimidos	R\$ 0,63	R\$ 236,25
	66.10	450.000	Comprimido	Propranolol, cloridrato 40mg	Cartela com 10 a 50 comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 22.500,00
	66.11	703.750	Comprimido	Sinvastatina 20mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 63.337,50
	66.12	108	Comprimido	Valsartana 320mg mais Anlodipino 5mg **CAP**	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 1,76	R\$ 190,08
							<b>R\$ 564.600,53</b>
67	67.1	3.250	Bisnaga	Aciclovir 50mg/g - Creme Dermatológico	Bisnaga com 10g caixa com 1 a 100 tubos	R\$ 5,59	R\$ 18.167,50
	67.2	2.812	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g - Creme Dermatológico	Bisnaga com 30 g	R\$ 6,42	R\$ 18.053,04
	67.3	9.375	Bisnaga	Colagenase 0,6UI/g + Cloranfenicol 0,01g/g - Pomada Dermatológica	Bisnaga de 30 g	R\$ 18,54	R\$ 173.812,50
	67.4	10.000	Bisnaga	Dexametasona, acetato 0,1% (1mg/g) - Creme Dermatológico	Bisnaga com 10g caixa com 1 a 100 tubos	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
	67.5	100	Frasco	Lidocaina, cloridrato 10% (100mg/ml) - Spray Solução Tópica	Frasco de 50 ml	R\$ 98,85	R\$ 9.885,00
	67.6	5.000	Bisnaga	Lidocaina, cloridrato 2% (20mg/g) - Geleia Tópica	Bisnaga de 30 g + aplicador	R\$ 4,26	R\$ 21.300,00
	67.7	4.688	Bisnaga	Neomicina, sulfato 5mg/g + Bacitracina Zíncica 250UI/g - Pomada dermatológica (RDC 20/11)	Bisnaga com 10 g	R\$ 2,84	R\$ 13.313,92
	67.8	7.025	Bisnaga	Óxido de Zinco 150mg/g + Retinol, palmitato (Vit. A) 5.000UI/g + Colecalciferol (Vit. D) 900UI/g - Pomada Dermatológica	Bisnaga de 45 g	R\$ 5,06	R\$ 35.546,50
	67.9	750	Pote	Sulfadiazina de Prata 1% (10mg/g) - Creme Dermatológico	Pote de 400 g	R\$ 42,24	R\$ 31.680,00
							<b>R\$ 341.158,46</b>
68	68.1	70.875	Comprimido	Ciproterona, Acetato 2mg + Etinilestradiol 35mcg	Cartela com 21 a 63 comprimidos	R\$ 0,80	R\$ 56.700,00
	68.2	825	Bisnaga	Estriol 1mg/g - Creme Vaginal 50g + Aplicador	Bisnaga de 50 g + aplicador	R\$ 20,35	R\$ 16.788,75
	68.3	4.600	Comprimido	Estrogênios conjugados 0,625mg	Cartela com 21 a 28 comprimidos	R\$ 1,16	R\$ 5.336,00
	68.4	37.500	Comprimido	Gestodeno 75mcg + Etinilestradiol 20mcg	Cartela com 21 a 63 comprimidos	R\$ 1,19	R\$ 44.625,00
	68.5	52.500	Comprimido	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	Cartela com 21 comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 3.150,00
	68.6	250	Drágea	Levonorgestrel 0,75mg	Cartela com 2 Drágea	R\$ 12,01	R\$ 3.002,50
	68.7	3.250	Ampola	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml - Solução Injetável 1ml	Ampola com 1 ml	R\$ 19,86	R\$ 64.545,00
	68.8	2.500	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g - Geleia Vaginal 50g + aplicador	Bisnaga com 50g + 10 Aplicador caixa com 1 a 100 tubos	R\$ 7,82	R\$ 19.550,00
	68.9	2.500	Bisnaga	Miconazol, nitrato 20mg/g - Creme Vaginal 80g + Aplicador	Bisnaga com 80g + 1 Aplicador caixa com 1 a 100 tubos	R\$ 11,26	R\$ 28.150,00
	68.10	7.500	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g - Creme Vaginal	Bisnaga com 60 g + aplicadores	R\$ 7,44	R\$ 55.800,00
	68.11	19.355	Comprimido	Noretisterona 0,35mg	Cartela com 35 comprimidos	R\$ 0,45	R\$ 8.709,75
	68.12	2.350	Comprimido	Noretisterona, acetato 0,5mg + Estradiol 1mg	Cartela com 28 comprimidos	R\$ 0,43	R\$ 1.010,50
	68.13	2.500	Ampola	Noretisterona, enanato 50mg/ml + Estradiol, valerato 5mg/ml - Solução Injetável 1ml	Ampola com 1 ml	R\$ 16,82	R\$ 42.050,00
	68.14	2.500	Capsula	Progesterona Micronizada 200mg	Cartela com 14 a 42 capsulas	R\$ 4,02	R\$ 10.050,00
							<b>R\$ 359.467,50</b>
69	69.1	3.500	Ampola	Betametasona 5mg/ml + betametasona 2mg/ml - Suspensão Injetável 1ml	Caixa com 1 a 50 ampolas	R\$ 18,03	R\$ 63.105,00
	69.2	3.000	Ampola	Betametasona, acetato 3mg/ml + betametasona, fosfato dissódico 3mg/ml - Suspensão Injetável 1ml	Caixa com 1 a 50 ampolas	R\$ 22,73	R\$ 68.190,00
	69.3	12.500	Ampola	Dexametasona, fosfato dissódico 2mg/ml - Solução Injetável 1ml	Caixa com 1 a 120 ampolas	R\$ 1,86	R\$ 23.250,00
	69.4	17.500	Ampola	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml - Solução Injetável 2,5ml	Caixa com 1 a 120 ampolas	R\$ 1,09	R\$ 19.075,00
	69.5	12.500	Frasco Ampola	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente	Cartela com 50 frasco ampola + 50 amp Diluente	R\$ 4,04	R\$ 50.500,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	69.6	17.500	Frasco Ampola	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente	Cartela com 50 frasco ampola + 50 amp Diluente	R\$ 7,97	R\$ 139.475,00
	69.7	200	Frasco Ampola	Metilprednisolona, acetato 40mg/ml - Pó para Suspensão Injetável	Frasco ampola de 2 ml	R\$ 18,03	R\$ 3.606,00
	69.8	200	Frasco Ampola	Metilprednisolona, succinato Sódico 500mg - Pó Liófilo para Suspensão Injetável + Diluente	Embalagem com 25 frasco ampola + 25 amp diluente	R\$ 54,51	R\$ 10.902,00
							<b>R\$ 378.103,00</b>
70	70.1	15.000	Comprimido	Finasterida 5mg	Cartela com 10 a 90 comprimidos - Embalagem fracionável	R\$ 1,29	R\$ 19.350,00
	70.2	1.620	Comprimido	Finasterida 5mg (comprimidos revestidos) **CAP**	Cartela com 10 a 90 comprimidos - Embalagem fracionável	R\$ 3,00	R\$ 4.860,00
	70.3	649	Comprimido	Oxibufinina, cloridrato 5mg **CAP**	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 63,56	R\$ 41.250,44
	70.4	108	Comprimido	Solifenacina, succinato 5 mg (Vesicare) **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 10,26	R\$ 1.108,08
							<b>R\$ 66.568,52</b>
71	71.1	189.000	Comprimido	Prednisona 20mg	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,38	R\$ 71.820,00
	71.2	135.000	Comprimido	Prednisona 5mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 18.900,00
	71.3	8.000	Frasco	Prednisolona, fosfato dissódico 3mg/ml - Solução Oral	Frasco de 60 ml	R\$ 5,73	R\$ 45.840,00
							<b>R\$ 136.560,00</b>
72	72.1	150.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 25mcg	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,28	R\$ 42.000,00
	72.2	150.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 50mcg	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 48.000,00
	72.3	108	Comprimido	Levotiroxina Sódica 75mcg**CAP**	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,45	R\$ 48,60
	72.4	150.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 100mcg	Cartela com 15 a 30 comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00
							<b>R\$ 127.548,60</b>
73	73.1	50	Ampola	Aciclovir injetavel 250mg	Embalagem com 5 a 100 ampolas	R\$ 57,02	R\$ 2.851,00
	73.2	200	Ampola	Amicacina, sulfato 250mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 3,06	R\$ 612,00
	73.3	750	Bolsa	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml 100ml Injetável Sistema Fechado (RDC20/11)	Bolsa com 100ml	R\$ 77,33	R\$ 57.997,50
	73.4	12.500	Ampola	Ciindamicina, fosfato 150mg/ml - Solução Injetável 4ml	Cartela com 20 a 100 ampolas	R\$ 3,82	R\$ 47.750,00
	73.5	1.250	Ampola	Gentamicina 40 mg/ml - Solução injetável 2 ml	Cartela com 2 a 100 ampolas	R\$ 1,17	R\$ 1.462,50
	73.6	300	Ampola	Metoprolol, tartarato 1mg/ml - Solução Injetável 5ml	Cartela com 5 a 10 ampolas	R\$ 50,17	R\$ 15.051,00
	73.7	750	Bolsa	Vancomicina, cloridrato 500mg - cromatograficamente purificada em sistema fechado.	Caixa com 1 a 25 Bolsas	R\$ 18,18	R\$ 13.635,00
							<b>R\$ 139.359,00</b>
74	74.1	8.275	Comprimido	Aciclovir 200 mg	Cartela com 5 a 25 comprimidos	R\$ 0,46	R\$ 3.806,50
	74.2	75.000	Capsula	Amoxicilina + Calvulanato de Potassio 500mg +125mg	Cartela com 10 a 50 capsula	R\$ 1,36	R\$ 102.000,00
	74.3	109.200	Capsula	Amoxicilina 500mg (RDC20/11)	Cartela com 12 a 30 capsulas	R\$ 0,26	R\$ 28.392,00
	74.4	4.750	Comprimido	Azitromicina 500mg	Cartela com 2 a 5 comprimidos	R\$ 0,73	R\$ 3.467,50
	74.5	100.000	Capsula	Cefalexina 500mg (RDC20/11)	Cartela com 8 a 20 capsulas	R\$ 0,59	R\$ 59.000,00
	74.6	93.750	Comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg (RDC20/11)	Cartela com 6 a 14 comprimidos	R\$ 0,39	R\$ 36.562,50
	74.7	3.941	Capsula	Clarithromicina 500mg (RDC20/11)	Cartela com 7 a 14 capsulas	R\$ 9,54	R\$ 37.597,14
	74.8	9.220	Capsula	Ciindamicina, cloridrato 300mg	Cartela com 8 a 30 capsulas	R\$ 1,61	R\$ 14.844,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	74.9	4.250	Comprimido	Doxiciclina 100 mg	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 977,50
	74.10	30.000	Comprimido	Eritromicina, estolato 500mg (RDC20/11)	Cartela com 7 a 80 comprimidos	R\$ 2,09	R\$ 62.700,00
	74.11	17.500	Capsula	Fluconazol 150mg	Cartela de 1 a 4 comprimidos	R\$ 0,68	R\$ 11.900,00
	74.12	23.750	Comprimido	Levofloxacino 500mg (RDC20/11)	Cartela com 3 a 14 comprimidos	R\$ 3,51	R\$ 83.362,50
	74.13	44.000	Comprimido	Metronidazol250mg	Cartela com 10 a 70 comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 7.920,00
	74.14	15.750	Capsula	Nitrofurantoina 100mg (RDC 20/11)	Cartela com 28 cápsulas	R\$ 0,49	R\$ 7.717,50
	74.15	44.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (RDC 20/11)	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 7.920,00
							<b>R\$ 468.167,34</b>
75	75.1	7.500	Frasco	Amoxicilina 50mg/ml - Pó para Suspensão Oral (RDC20/11)	Frasco com 150 ml	R\$ 10,47	R\$ 78.525,00
	75.2	750	Frasco	Benzoilmetronidazol 40mg/ml - Suspensão Oral	Frasco vidro com 100 ml	R\$ 8,68	R\$ 6.510,00
	75.3	3.000	Frasco	Cefalexina monoidratada 50mg/ml - Suspensão Oral (RDC20/11)	Frasco vidro com 100 ml	R\$ 15,01	R\$ 45.030,00
	75.4	300	Frasco	Metronidazol 5mg/ml - Solução Injetável Sistema Fechado	Frasco com 100 ml	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
							<b>R\$ 131.508,00</b>
76	76.1	6.500	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI - Pó para Suspensão Injetável	Embalagem com 10 a 50 frasco ampola	R\$ 15,93	R\$ 103.545,00
	76.2	1.875	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI - Pó para Suspensão Injetável	Caixa com 50 Frasco Ampola	R\$ 11,18	R\$ 20.962,50
	76.3	1.500	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI - Pó para suspensão Injetável	Caixa com 50 Frasco Ampola	R\$ 11,75	R\$ 17.625,00
	76.4	7.200	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI - Pó para suspensão Injetável + Diluente	Caixa com 50 Frasco Ampola	R\$ 5,97	R\$ 42.984,00
							<b>R\$ 185.116,50</b>
77	77.1	2.000	Frasco Ampola	Cefalotina Sódica 1g - Pó para Suspensão Injetável. Acompanhado de diluente com conector de acoplamento do frasco ou ampola em sistema fechado.	Caixa com 50 a 100 Frasco Ampola + Diluentes	R\$ 30,56	R\$ 61.120,00
	77.2	1.050	Frasco Ampola	Cefepime 1g	Frasco Ampolacom 20ml	R\$ 48,93	R\$ 51.376,50
	77.3	20.000	Frasco Ampola	Ceftriaxona Sódica hemieptaidratada 1g - Pó para Suspensão Injetável IM. e I.V.	Cartela com 1 a 50 Frasco Ampola + Diluentes de 10 ml	R\$ 22,59	R\$ 451.800,00
	77.4	3.500	Frasco Ampola	Claritromicina 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável	Cartela com 1 a 10 Frasco ampola	R\$ 62,22	R\$ 217.770,00
	77.5	150	Frasco Ampola	Cloranfenicol, succinato sódico 1g - Pó Liófilo de Solução Injetável IV	Caixa com 50 frasco ampola + 50 amp diluentes	R\$ 8,23	R\$ 1.234,50
	77.6	550	Frasco Ampola	Oxacilina Sódica 500mg - Pó para Solução Injetável + Diluente	Caixa com 50 a 100 Frasco Ampola	R\$ 4,03	R\$ 2.216,50
							<b>R\$ 785.517,50</b>
78	78.1	15.000	Frasco	Amoxicilina + Calvulanato de Potassio 250mg + 62,5mg suspensão	Frasco com 100ml	R\$ 33,20	R\$ 498.000,00
	78.2	2.000	Frasco	Azitromicina 200mg/ml Suspensão Oral	Frasco com 15ml	R\$ 25,99	R\$ 51.980,00
	78.3	950	Frasco	Claritromicina suspensão pediátrica 250 mg/5 ml	Frasco com 60 ml	R\$100,10	R\$ 95.095,00
	78.4	2.000	Frasco	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml - Suspensão Oral 100ml (RDC 20/11)	Frasco com 100 ml	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
							<b>R\$ 653.215,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

79	79.1	1.650	Comprimido	Alendronato de Sódio 70mg	Cartela com 2 a 50 comprimidos	R\$ 0,60	R\$ 990,00
	79.2	56.250	Comprimido	Alopurinol 300mg	Cartela com 30 comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 19.125,00
	79.3	720	Comprimido	Baclofeno 10mg(Port.344/98) **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 151,20
	79.4	7.500	Frasco Ampola	Cetoprofeno 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável IV	Caixa com 25 a 50 frasco ampola	R\$ 5,09	R\$ 38.175,00
	79.5	7.500	Ampola	Cetoprofeno 50mg/ml - Solução Injetável 2ml IM	Caixa com 6 a 50 ampola	R\$ 2,44	R\$ 18.300,00
	79.6	7.500	Ampola	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - Solução Injetável 3ml	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
	79.7	398.500	Comprimido	Diclofenaco Sódico 50mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 19.925,00
	79.8	75.000	Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml - Suspensão Oral 20ml- 30ML.	Frasco de 30 ml	R\$ 1,92	R\$ 144.000,00
	79.9	20	Frasco Ampola	Suxametônio, cloreto 500mg - Pó para Solução Injetável	Caixa com 10 a 100 Frasco ampola de 10 ml	R\$ 14,85	R\$ 297,00
	79.10	3.750	Ampola	Tiocolchicosideo 2mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 3 a 12 ampolas	R\$ 4,11	R\$ 15.412,50
							<b>R\$ 263.875,70</b>
80	80.1	50	Ampola	Biperideno, lactato 5mg/ml - Solução Injetável 1ml(Port. 344/98)	Embalagem com 36 a 50 ampolas	R\$ 3,63	R\$ 181,50
	80.2	10	Ampola	Cetamina, cloridrato 50mg/ml(Port. 344/98)	Caixa com 5 ampolas 10 ml	R\$ 94,78	R\$ 947,80
	80.3	175	Ampola	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)	Caixa com 5 a 50 ampolas	R\$ 2,20	R\$ 385,00
	80.4	1.300	Ampola	Diazepam 5mg/ml - Solução Injetável 2ml - (Port. 344/98)	Caixa com 36 a 100 ampolas	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00
	80.5	50.000	Ampola	Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 50 a 120 ampolas	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
	80.6	190	Ampola	Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável 10ml	Caixa com 5 a 25 ampolas	R\$ 23,11	R\$ 4.390,90
	80.7	1.550	Ampola	Fenitoína Sódica 50mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 100 ampolas	R\$ 4,69	R\$ 7.269,50
	80.8	150	Ampola	Fenobarbital Sódico 100mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)	Caixa com 25 a 50 ampolas	R\$ 3,13	R\$ 469,50
	80.9	3.000	Ampola	Fentanila, citrato 50mcg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)	Caixa com 5 a 50 ampolas	R\$ 5,28	R\$ 15.840,00
	80.10	800	Ampola	Haloperidol 5mg Injetavel	Embalagem com 5 a 25 ampolas	R\$ 3,23	R\$ 2.584,00
	80.11	300	Ampola	Haloperidol 5mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)	Embalagem com 5 a 25 ampolas	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
	80.12	750	Ampola	Haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml	Embalagem com 5 a 25 ampolas	R\$ 13,39	R\$ 10.042,50
	80.13	1.250	Ampola	Haloperidol, Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)	Embalagem com 3 a 36ampolas	R\$ 23,04	R\$ 28.800,00
	80.14	200	Frasco Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% com vaso constritor - Solução Injetável	Caixa com 10 a 50 Frasco ampola 20 ml	R\$ 4,17	R\$ 834,00
80.15	1.750	Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% sem vaso constritor - Solução Injetável 5ml	Caixa com 5 a 100 Frasco ampola	R\$ 1,30	R\$ 2.275,00	
80.16	1.250	Ampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml (Port. 344/98)	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 5,47	R\$ 6.837,50	
80.17	1.250	Ampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 3ml (Port. 344/98)	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 2,78	R\$ 3.475,00	
80.18	2.000	Ampola	Morfina, sulfato 1mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)	Caixa com 36 a 50 ampolas	R\$ 10,97	R\$ 21.940,00	
80.19	12	Ampola	Propofol 1% (10mg/ml) - Emulsão Injetável 20ml (Port. 344/98)	Caixa com 1 a 50 ampolas	R\$ 11,55	R\$ 138,60	
80.20	3.750	Ampola	Tramadol, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)- 1ML.	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 1,42	R\$ 5.325,00	
							<b>R\$ 156.539,80</b>
81	80.1	1.406.250	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 56.250,00
	80.2	175.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 a 60 comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 35.000,00
	80.3	285	Comprimido	Carbamazepina 200mg (Tegretol CR) **CAP**	Cartela com 20 a 60 comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 59,85
	80.4	175.000	Comprimido	Clonazepam 2mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 31.500,00
	80.5	14.060	Comprimido	Codeína, fosfato 30mg + Paracetamol 500mg (Port. 344/98)	Cartela com 12 a 60 comprimidos	R\$ 0,78	R\$ 10.966,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	80.6	112.500	Comprimido	Dipirona 500mg	Cartela com 4 a 20 comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 21.375,00
	80.7	37.500	Comprimido	Fenitoína 100mg (Port. 344/98)	Cartela com 25 a 30 comprimidos	R\$ 0,43	R\$ 16.125,00
	80.8	90.000	Comprimido	Fenobarbital 100mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 a 30 comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 23.400,00
	80.9	432	Comprimido	Oxcarbamazepina 600mg (Port. 344/98) **CAP**	Cartela com 10 a 60 comprimidos	R\$ 2,21	R\$ 954,72
	80.10	200.000	Comprimido	Paracetamol 500mg	Cartela com 4 a 20 comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
	80.11	648	Comprimido	Topiramato 25mg **CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 2,46	R\$ 1.594,08
	80.12	47.500	Comprimido	Tramadol, cloridrato 50mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 50 comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 13.775,00
							<b>R\$ 229.000,45</b>
82	82.1	64.800	Comprimido	Biperideno, cloridrato 2mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 75 comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 27.216,00
	82.2	360	Comprimido	Clobazam 10mg (Port. 344/98) **CAP**	Cartela ou frasco de vidro com 20 comprimidos	R\$ 0,99	R\$ 356,40
	82.3	32.400	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 11.664,00
	82.4	50.000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 100mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 100 comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00
	82.5	150.000	Comprimido	Diazepam 10mg - (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 28.500,00
	82.6	72.000	Comprimido	Haloperidol 5mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 200 comprimidos	R\$ 0,44	R\$ 31.680,00
	82.7	23.750	Comprimido	Levomepromazina, maleato 25mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 14.012,50
	82.8	47.500	Comprimido	Levomepromazina, maleato 100mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 1,01	R\$ 47.975,00
	82.9	40.000	Comprimido	Lítio, carbonato 300mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 50 comprimidos	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00
	82.10	2.440	Comprimido	Nitrazepam 5mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 comprimidos	R\$ 0,30	R\$ 732,00
	82.11	130	Comprimido	Risperidona 2mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,67	R\$ 87,10
	82.12	108	Comprimido	Zolpidem, Hemitartrato 10mg**CAP**	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 2,76	R\$ 298,08
							<b>R\$ 214.421,08</b>
83	83.1	63.000	Capsula	Ácido Valpróico 250mg (Port. 344/98)	Cartela com 25 a 50 capsulas	R\$ 0,42	R\$ 26.460,00
	83.2	270.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 29.700,00
	83.3	12.000	Comprimido	Clomipramina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 a 30 comprimidos	R\$ 0,93	R\$ 11.160,00
	83.4	540.000	Capsula	Fluoxetina, cloridrato 20mg (Port. 344/98)	Cartela com 15 a 30 capsulas	R\$ 0,13	R\$ 70.200,00
	83.5	117.250	Comprimido	Imipramina, cloridrato 25mg	Cartela com 20 comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 49.245,00
	83.6	15.000	Comprimido	Nortriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)	Cartela com 20 a 30 comprimidos	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
	83.7	133.750	Comprimido	Sertralina, cloridrato 50mg (Port. 344/98)	Cartela com 7 a 60 comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 30.762,50
							<b>R\$ 227.877,50</b>
84	84.1	864	Comprimido	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg**CAP**	Cartela com 30 comprimidos	R\$ 0,67	R\$ 578,88
	84.2	37.500	Comprimido	Levodopa 200mg + Benserazida, cloridrato 50mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 3,25	R\$ 121.875,00
							<b>R\$ 122.453,88</b>
85	85.1	4.688	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml - Suspensão Oral 100ml (Port. 344/98)	Frasco com 100 ml	R\$ 19,20	R\$ 90.009,60
	85.2	235	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml - Solução Oral 20ml (Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 15,21	R\$ 3.574,35
	85.3	93	Frasco	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml - Solução Oral (Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 12,65	R\$ 1.176,45
	85.4	25.000	Frasco	Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Oral	Frasco com 10 ml	R\$ 1,11	R\$ 27.750,00
	85.5	188	Frasco	Fenobarbital 4% (40mg/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 5,10	R\$ 958,80
	85.6	125	Frasco	Haloperidol 2mg/ml - Solução Oral (Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 9,06	R\$ 1.132,50
	85.7	250	Frasco	Levomepromazina 4% (40mg/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)	Frasco com 20 ml	R\$ 14,77	R\$ 3.692,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	85.8	25.000	Frasco	Paracetamol 200mg/ml - Solução Oral 15ml	Frasco com 15 ml	R\$ 1,35	R\$ 33.750,00
	85.9	75	Frasco	Periciazina 1% (0,01g/ml) - Solução Oral(Port. 344/98)	Frasco de 20 ml	R\$ 10,77	R\$ 807,75
	85.10	300	Frasco	Periciazina 4% (0,04g/ml) - Solução Oral(Port. 344/98)	Frasco de 20 ml	R\$ 18,45	R\$ 5.535,00
	85.11	1.000	Frasco	Valproato de Sódio 50mg/ml Xarope (Port. 344/98)	Frasco 100ml	R\$ 15,67	R\$ 15.670,00
							<b>R\$ 184.056,95</b>
86	86.1	4.688	Frasco	Albendazol 40 mg/ml - Suspensão Oral 10ml	Frasco com 10 ml	R\$ 2,21	R\$ 10.360,48
	86.2	4.500	Comprimido	Albendazol 400 mg - Comprimido Mastigável	Cartela com 1 a 5 comprimidos	R\$ 2,08	R\$ 9.360,00
	86.3	3.875	Comprimido	Ivermectina 6mg	Cartela com 2 a 80 comprimidos	R\$ 0,37	R\$ 1.433,75
	86.4	7.050	Frasco	Mebendazol 20mg/ml - Suspensão Oral	Frasco com 30 ml	R\$ 2,44	R\$ 17.202,00
	86.5	500	Frasco	Permetrina 1% (10mg/g)- Loção	Frasco de 60 ml	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
	86.6	1.413	Comprimido	Pirimetamina 25mg	Cartela com 30 a 50 comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 141,30
	86.7	4.688	Comprimido	Secnidazol 1g	Cartela com 2 a 6 comprimidos	R\$ 0,92	R\$ 4.312,50
							<b>R\$ 44.370,03</b>
87	87.1	2.250	Ampola	Acetilcisteína 100mg/ml - Solução Injetável 3ml	Embalagem com 5 ampolas	R\$ 2,46	R\$ 5.535,00
	87.2	5.000	Ampola	Aminofilina 24mg/ml - Solução Injetável 10ml	Caixa com 50 a 100 Ampolas	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
	87.3	6.250	Ampola	Dimenidrinato 3mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml - Solução Injetável 10ml	Caixa com 100 ampolas	R\$ 2,99	R\$ 18.687,50
	87.4	3.000	Ampola	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável I.M. 1ml	Caixa com 5 a 100 ampolas	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
	87.5	3.000	Ampola	Prometazina, cloridrato 25mg/ml - Solução Injetável 2ml	Caixa com 25 a 100 ampolas	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
	87.6	5.000	Ampola	Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml - Solução Injetável - 1ml	Caixa com 50 a 100 ampolas	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00
							<b>R\$ 63.162,50</b>
88	88.1	93.750	Comprimido	Loratadina 10mg	Cartela de 6 a 30 comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 10.312,50
	88.2	52.500	Comprimido	Prometazina, cloridrato 25mg	Cartela com 10 a 20 comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 8.925,00
							<b>R\$ 19.237,50</b>
89	89.1	1.413	Frasco	Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose - Solução Inalante Oral 200 doses 15ML	Frasco com 200 doses	R\$ 47,19	R\$ 66.679,47
	89.2	7.500	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml - Xarope	Frasco de 100 ml	R\$ 2,57	R\$ 19.275,00
	89.3	1.750	Frasco	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml - Solução Oral 20ml	Frasco de 20 ml	R\$ 4,59	R\$ 8.032,50
	89.4	3.000	Frasco	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml - Solução para Inalação	Frasco de 20 ml	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
	89.5	3.750	Frasco	Ipratropio, brometo 0,25mg/ml - Solução para Inalação	Frasco com 20 ml	R\$ 2,29	R\$ 8.587,50
	89.6	11.750	Frasco	Loratadina 1mg/ml - Xarope	Frasco de 100 ml	R\$ 3,42	R\$ 40.185,00
	89.7	1.350	Frasco	Salbutamol 100mcg/dose - Solução Inalante Oral 200 doses	Frasco com 200 doses	R\$ 37,42	R\$ 50.517,00
	89.8	4	Frasco	Salmeterol, xinafoato 25mcg + Fluticasona, propionato 125mcg - Suspensão Inalante**CAP**	Tube com 120 doses	R\$130,78	R\$ 523,12
							<b>R\$ 208.319,59</b>
90	90.1	57	Frasco	Ciclopentolato, cloridrato 1% (10mg/ml) - Solução Oftálmica	Frasco com 5 ml	R\$ 12,15	R\$ 692,55
	90.2	850	Frasco	Dexametasona 0,1% (1mg/ml) + Neomicina, sulfato 0,35% (3,5mg/ml) + Polimixina B, sulfato 6.000UI/ml - Suspensão Oftálmica 5ml	Frasco com 5 ml	R\$ 14,97	R\$ 12.724,50
	90.3	135	Frasco	Dextrano 70 0,1% (1mg/ml) + Hipromelose 0,3% (3mg/ml) - Solução Oftálmica 15ml	Frasco com 15 ml	R\$ 23,17	R\$ 3.127,95
	90.4	75	Frasco	Oxibuprocaina 4 mg/ml Solução Oftalmológica	Frasco com 10ml	R\$ 45,71	R\$ 3.428,25
	90.5	1.400	Frasco	Timolol, Maleato 0,5% (5mg/ml) - Solução Oftálmica	Frasco de 5 ml	R\$ 2,77	R\$ 3.878,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	90.6	1.400	Frasco	Tobramicina 0,3% (3mg/ml) - Solução Oftálmica (RDC 20/11)	Frasco de 5 ml	R\$ 27,19	R\$ 38.066,00
							<b>R\$ 61.917,25</b>
91	91.1	1.400	Comprimido	Acido Folinico 15mg	Cartela com 10 a 30 comprimidos	R\$ 2,02	R\$ 2.828,00
	91.2	12	Ampola	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)	Cartela com 3 a 100 ampolas	R\$ 25,21	R\$ 302,52
	91.3	12	Ampola	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml - Solução Injetável - 1ml	Caixa com 10 a 36 ampolas	R\$ 15,57	R\$ 186,84
							<b>R\$ 3.317,36</b>
92	92.1	7.050	Frasco	Ácidos Graxos Essenciais (AGE), associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, isento de aloe vera. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deveser conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	Frasco com 100 ml	R\$ 33,30	R\$ 234.765,00
							<b>R\$ 234.765,00</b>
<b>Valor Total dos Lotes 47 ao 92 - RESERVADOS PARA EPP (Oito milhões, novecentos e nove mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)</b>							<b>R\$ 8.909.169,56</b>

**VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 35.635.988,13**

**(Trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### ANEXO II DECRÉSCIMOS MÍNIMOS POR LANCE

LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO	
Lote	Valor
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 3.860,00
3	R\$ 1.790,00
4	R\$ 2.840,00
5	R\$ 615,00
6	R\$ 260,00
7	R\$ 50,00
8	R\$ 7.230,00
9	R\$ 62,00
10	R\$ 150,00
11	R\$ 100,00
12	R\$ 540,00
13	R\$ 2.170,00
14	R\$ 850,00
15	R\$ 6.650,00
16	R\$ 8.850,00
17	R\$ 4.900,00
18	R\$ 2.130,00
19	R\$ 6.170,00
20	R\$ 11.850,00
21	R\$ 7.160,00
22	R\$ 7.540,00
23	R\$ 7.940,00
24	R\$ 1.390,00
25	R\$ 2.860,00
26	R\$ 2.670,00
27	R\$ 2.925,00
28	R\$ 9.830,00
29	R\$ 2.760,00
30	R\$ 3.880,00
31	R\$ 16.500,00
32	R\$ 13.700,00
33	R\$ 5.540,00
34	R\$ 3.280,00
35	R\$ 4.800,00
36	R\$ 4.500,00
37	R\$ 4.785,00
38	R\$ 2.570,00
39	R\$ 3.865,00
40	R\$ 930,00
41	R\$ 1.320,00
42	R\$ 400,00
43	R\$ 4.370,00
44	R\$ 1.300,00
45	R\$ 68,00
46	R\$ 4.930,00

LOTES RESERVADOS PARA EPP	
Lote	Valor
47	R\$ 1.346,00
48	R\$ 1.280,00
49	R\$ 590,00
50	R\$ 940,00
51	R\$ 205,00
52	R\$ 88,00
53	R\$ 17,00
54	R\$ 2.400,00
55	R\$ 20,00
56	R\$ 50,00
57	R\$ 33,00
58	R\$ 180,00
59	R\$ 725,00
60	R\$ 280,00
61	R\$ 2.218,00
62	R\$ 2.950,00
63	R\$ 1.640,00
64	R\$ 708,00
65	R\$ 2.050,00
66	R\$ 3.950,00
67	R\$ 2.388,00
68	R\$ 2.516,00
69	R\$ 2.640,00
70	R\$ 465,00
71	R\$ 955,00
72	R\$ 890,00
73	R\$ 975,00
74	R\$ 3.280,00
75	R\$ 928,00
76	R\$ 1.295,00
77	R\$ 5.500,00
78	R\$ 4.570,00
79	R\$ 1.850,00
80	R\$ 1.095,00
81	R\$ 1.600,00
82	R\$ 1.500,00
83	R\$ 1.595,00
84	R\$ 860,00
85	R\$ 1.288,00
86	R\$ 310,00
87	R\$ 440,00
88	R\$ 135,00
89	R\$ 1.460,00
90	R\$ 433,00
91	R\$ 23,00
92	R\$ 1.640,00

OBS: Os lances serão sobre o **preçototal de cada lote**.

A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da sessão para apresentar(em) a(s) proposta(s) readequada(s), com descontos lineares com o mesmo percentual de desconto ofertado para o respectivo lote durante a sessão. OS PREÇOS UNITÁRIOS READEQUADOS NÃO PODERÃO SER SUPERIORES AO PREÇOS DA TABELA CMED E AOS PREÇOS ORÇADOS PREVIAMENTE PELA PREFEITURA (sob pena de desclassificação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO III**

**MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020**

**Processo SUPRI 166/2020**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede em ....., na Rua/Av. ...., nº....., credencia como seu representante legal o (a) Sr (a) ....., (citar o cargo), portador da carteira de identidade nº ....., para representá-la perante a Prefeitura do Município de Itapevi – SP, na licitação PREGÃO, nº00/2020, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

(local, data)

.....  
Nome - assinatura  
Cargo

**OBS. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO IV**

**MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020**

**Processo SUPRI 166/2020**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS**

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº ..... com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

.....  
(Nome do licitante e representante legal)

**Obs. Esta Habilitação deverá ser entregue fora dos envelopes.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA**

À Prefeitura do Município de Itapevi

**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020****Processo SUPRI 166/2020****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., inscrição estadual nº ....., estabelecida à Av./Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., telefone ....., e-mail ....., vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS**, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.1	2.400	Ampola	Atropina, sulfato 0,25mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	1.2	37.500	Ampola	Cimetidina, cloridrato 150mg/ml						
	1.3	11.250	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	1.4	67.500	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 5ml						
	1.5	2.250	Frasco	Glicerina 12% (120mg/ml) - Solução Retal (Enema) Sistema Fechado 500ml+ sonda						
	1.6	37.500	Ampola	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	1.7	20.625	Frasco Ampola	Omeprazol Sódico 40mg - Pó para Suspensão Injetável + Diluente 10ml						
	1.8	2.250	Ampola	Sulfato de Magnésio 10% - Solução Injetável - 10ml						
	1.9	2.250	Ampola	Sulfato de Magnésio 50% - Solução Injetável - 10ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 01</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	2.1	153.750	Comprimido	Escopolamina, Butilbrometo 10mg						
	2.2	450.000	Comprimido	Glicazida 30mg						
	2.3	75.000	Comprimido	Metoclopramida, cloridrato 10mg						
	2.4	2.250.000	Capsula	Omeprazol 20mg						
	2.5	320	Comprimido	Pantoprazol Sódico 40mg **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 02</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	3.1	5.062	Frasco	Domperidona 1mg/ml - Solução Oral						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.2	2.775	Frasco	Lactulose 667mg/ml - Xarope							
3.3	2.925	Frasco	Nistatina 100.000UI/ml - Suspensão Oral							
3.4	6.750	Frasco	Óleo Mineral 100%- Uso Oral							
3.5	15.000	Envelope	Sais para Reidratação Oral- Pó para Suspensão Oral							
3.6	25.312	Frasco	Simeticona 75mg/ml - Solução Oral							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 03</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	4.1	1.500.000	Comprimido	Glibenclamida 5mg						
	4.2	1.296	Comprimido	Gliclazida 30mg **CAP**						
	4.3	3.240	Comprimido	Gliclazida 60mg **CAP**						
	4.4	1.687.500	Comprimido	Metformina, cloridrato 850mg						
	4.5	640	Comprimido	Sitagliptina 50mg + metformina, cloridrato 1000mg (Janumet) **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 04</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	5.1	90	Frasco	Insulina Asparte 100UI/ml - Solução Injetável 10ml - Frasco **CAP**						
	5.2	1.140	Refil	Insulina Asparte 100UI/ml - Solução Injetável 3ml - Refil **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 05</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	6.1	540	Refil	Insulina Gargina 100UI/ml - Solução Injetável 3ml - Refil **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 06</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	7.1	108	Refil	Insulina Glulisina 100UI/ml - Refil **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 07</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	8.1	22.500	Ampola	Insulina Humana NPH 100UI/ml - Suspensão Injetável						
	8.2	2.250	Ampola	Insulina Humana Regular 100UI/ml - Solução Injetável						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 08</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	9.1	43	Refil	Insulina Liraglutida (Victoza) 0,6mg/ml - Refil**CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 09</b>										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	10.1	180	Frasco	Insulina Lispro 100UI - Suspensão Injetável 10ml - Frasco **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 10</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	11.1	225	Refil	Insulina Lispro 100UI/ml - Suspensão Injetável 3ml - Refil **CAP**						
	11.2	108	Refil	Insulina Novolin N 100UI/ml - Solução Injetável 3 ml - Refil **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 11</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	12.1	21.750	Ampola	Ácido Ascórbico (Vit. C) 100mg/ml - Solução Injetável 5ml						
	12.2	56.250	Ampola	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 4mg/ml + Riboflavina (Vit. B2) 1mg/ml + Nicotinamida 20mg/ml (Vit. B3) + Dexpantenol (Vit. B5) 3mg/ml + Piridoxina (Vit. B6) 2mg/ml) - Solução Injetável 2ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 12</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	13.1	140.625	Comprimido	Carbonato de Cálcio 500mg						
	13.2	21.150	Frasco	Polivitaminico (Retinol, palmitato 3.500UI/ml + Tiamina, cloridrato 3mg/ml + Riboflavina, fosfato sódico 2mg/ml + Nicotinamida 14mg/ml + Colecalciferol 900UI/ml + Ácido Ascórbico 50mg/ml) - Solução Oral )						
	13.3	8.438	Frasco	Retinol, acetato (Vit. A) 50.000UI + Colecalciferol (Vit. D) 10.000UI - Solução Oral						
	13.4	78.750	Comprimido	Tiamina, cloridrato 300mg						
	13.5	843.750	Comprimido	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 5mg + Riboflavina (Vit. B2) 2mg + Nicotinamida (Vit. B3) 20mg + Cálcio, pantotenato (Vit. B5) 3mg + Piridoxina, cloridrato (Vit. B6) 2mg)						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 13</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	14.1	150.000	Ampola	Água destilada - Solução Injetável 10ml						
	14.2	7.500	Ampola	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Solução Injetável 10ml						
	14.3	225.000	Ampola	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável 10ml						
	14.4	6.750	Ampola	Cloreto de Sódio 20% - Solução Injetável 10ml						
	14.5	6.750	Ampola	Glicose, solução 25% - Solução Injetável 10ml						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.6	9.000	Ampola	Cloreto de Potássio 19,1% - solução Injetável 10ml						
14.7	22.500	Ampola	Glicose, solução 50% - Solução Injetável 10ml						
14.8	1.125	Ampola	Gluconato de Cálcio 10% - Solução Injetável 10ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 14</b>									

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	15.1	1.500	Frasco	Água destilada - Solução Injetável Sistema Fechado estéril com sobrebolsa, capacidade de 500ml						
	15.2	750	Bolsa	Bicarbonato de Sódio 8,4% (84mg/ml) - Solução Injetável Sistema Fechado 250ml						
	15.3	82.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 100ml						
	15.4	67.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 250ml						
	15.5	82.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 500ml						
	15.6	11.250	Bolsa	Glicose, solução 5% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 250ml						
	15.7	11.250	Bolsa	Glicose, solução 5% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 500ml						
	15.8	3.000	Bolsa	Manitol solução 20% Sistema Fechado 250ml						
	15.9	1.950	Frasco	Ringer com Lactato (Cloreto Sódio 6mg/ml + Cloreto Potássio 0,3mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2mg/ml + Lactato Sódio 3,mg/ml) - Solução Injetável 500ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 15</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	16.1	450	Frasco Ampola	Alteplase 50mg						
	16.2	60	Frasco Ampola	Tenecteplase 50mg						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 16</b>										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	17.1	1.875	Ampola	Acido Tranexamico 50mg/ml- Solução injetável 5ml						
	17.2	22.500	Seringa Preenchida	Enoxaparina sódica 40mg /0,4ml - solução Injetável S.C.						
	17.3	7.500	Ampola	Epinefrina 1mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	17.4	1.500	Ampola	Fitomenadiona (Vit. K) 10mg/ml - Solução Injetável IM/SC						
	17.5	2.250	Ampola	Heparina 5.000UI/0,25ml - Solução Injetável 0,25ml						
	17.6	1.650	Ampola	Heparina 5.000UI/5ml - Solução Injetável 5ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 17</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	18.1	332.250	Comprimido	Ácido Fólico 5mg						
	18.2	300	Ampola	Adenosina 3mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	18.3	5.250	Ampola	Amiodarona, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 3ml						
	18.4	22.500	Comprimido	Clopidogrel, bissulfato 75mg						
	18.5	550	Ampola	Deslanósido 0,2mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	18.6	1.125	Ampola	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml - Solução Injetável 20ml						
	18.7	1.125	Ampola	Dopamina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml						
	18.8	225	Ampola	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	18.9	1.650	envelope	Fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina) 5,631 g granulado						
	18.10	24.000	Ampola	Furosemida 10mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	18.11	1.125	Ampola	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	18.12	1.125	Ampola	Isossorbida, mononitrato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	18.13	340	Ampola	Nitroglicerina 5mg/ml - Solução Injetável 5ml						
	18.14	340	Frasco Ampola	Nitroprusseto de Sódio 50mg - Pó Liófilo para Suspensão Injetável + Diluente						
	18.15	4.500	Ampola	Norepinefrina, Hemitartarato 2mg/ml - Solução Injetável 4ml						
	18.16	12.000	Frasco	Sulfato Ferroso 25mg/ml (Ferro Elementar) - Solução Oral 30ml						
	18.17	14.060	Comprimido	Varfarina 5 mg comprimido						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 18</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	19.1	45.000	Comprimido	Amiodarona, cloridrato 200mg						
	19.2	1.296	Comprimido	Bosentana, 62,5mg **CAP**						
	19.3	54.000	Comprimido	Digoxina 0,25mg						
	19.4	18.750	Comprimido	Doxazosina, mesilato 2mg						
	19.5	67.500	Comprimido	Doxazosina, mesilato 4mg						
	19.6	976	Comprimido	Doxazosina, Mesilato 2mg **CAP**						
	19.7	9.720	Comprimido	Doxazosina, Mesilato 4mg **CAP**						
	19.8	210.000	Comprimido	Espironolactona 25mg						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

19.9	225.000	Comprimido	Furosemida 40mg							
19.10	976	Comprimido	Hidralazina, cloridrato 25mg **CAP**							
19.11	1.500.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg							
19.12	976	Comprimido	Isossorbida 20mg **CAP**							
19.13	2.025	Comprimido	Isossorbida, dinitrato 5mg - Comprimido Sublingual							
19.14	5.625	Comprimido	Isossorbida, Mononitrato 20mg comprimido							
19.15	600.000	Comprimido	Metildopa 250mg							

**VALOR TOTAL PARA O LOTE 19**

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	20.1	168.750	Comprimido	Anlodipino, besilato 5mg						
	20.2	1.425.000	Comprimido	Atenolol 50mg						
	20.3	1.890.000	Comprimido	Captopril 25mg						
	20.4	420.000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg						
	20.5	1.050.000	Comprimido	Carvedilol 25mg						
	20.6	99.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg						
	20.7	5.625.000	Comprimido	Losartana Potássico 50mg						
	20.8	644	Comprimido	Metoprolol 25mg **CAP**						
	20.9	1.125	Comprimido	Nimodipino 30mg						
	20.10	1.350.000	Comprimido	Propranolol, cloridrato 40mg						
	20.11	2.111.250	Comprimido	Sinvastatina 20mg						
	20.12	324	Comprimido	Valsartana 320mg mais Anlodipino 5mg **CAP**						

**VALOR TOTAL PARA O LOTE 20**

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	21.1	9.750	Bisnaga	Aciclovir 50mg/g - Creme Dermatológico						
	21.2	8.438	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g - Creme Dermatológico						
	21.3	28.125	Bisnaga	Colagenase 0,6UI/g + Cloranfenicol 0,01g/g - Pomada Dermatológica						
	21.4	30.000	Bisnaga	Dexametasona, acetato 0,1% (1mg/g) - Creme Dermatológico						
	21.5	300	Frasco	Lidocaina, cloridrato 10% (100mg/ml) - Spray Solução Tópica						
	21.6	15.000	Bisnaga	Lidocaina, cloridrato 2% (20mg/g) - Geleia Tópica						
	21.7	14.062	Bisnaga	Neomicina, sulfato 5mg/g + Bacitracina Zincica 250UI/g - Pomada dermatológica (RDC 20/11)						
	21.8	21.075	Bisnaga	Oxido de Zinco 150mg/g + Retinol, palmitato (Vit. A) 5.000UI/g + Colecalciferol (Vit. D) 900UI/g - Pomada Dermatológica						
	21.9	2.250	Pote	Sulfadiazina de Prata 1% (10mg/g) - Creme Dermatológico						

**VALOR TOTAL PARA O LOTE 21**

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	22.1	212.625	Comprimido	Ciproterona, Acetato 2mg + Etinilisteradiol 35mcg						
	22.2	2.475	Bisnaga	Estriol 1mg/g - Creme Vaginal 50g + Aplicador						

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020

Processo SUPRI 166/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

22.3	13.800	Comprimido	Estrogênios conjugados 0,625mg							
22.4	112.500	Comprimido	Gestodeno 75mcg + Ethinilestradiol 20mcg							
22.5	157.500	Comprimido	Levonorgestrel 0,15mg + Ethinilestradiol 0,03mg							
22.6	750	Drágea	Levonorgestrel 0,75mg							
22.7	9.750	Ampola	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml - Solução Injetável 1ml							
22.8	7.500	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g - Geleia Vaginal 50g + aplicador							
22.9	7.500	Bisnaga	Miconazol, nitrato 20mg/g - Creme Vaginal 80g + Aplicador							
22.10	22.500	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g - Creme Vaginal							
22.11	58.030	Comprimido	Noretisterona 0,35mg							
22.12	7.050	Comprimido	Noretisterona, acetato 0,5mg + Estradiol 1mg							
22.13	7.500	Ampola	Noretisterona, enanato 50mg/ml + Estradiol, valerato 5mg/ml - Solução Injetável 1ml							
22.14	7.500	Capsula	Progesterona Micronizada 200mg							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 22</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	23.1	10.500	Ampola	Betametasona 5mg/ml + betametasona 2mg/ml - Suspensão Injetável 1ml						
	23.2	9.000	Ampola	Betametasona, acetato 3mg/ml + betametasona, fosfato dissódico 3mg/ml - Suspensão Injetável 1ml						
	23.3	37.500	Ampola	Dexametasona, fosfato dissódico 2mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	23.4	52.500	Ampola	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml - Solução Injetável 2,5ml						
	23.7	37.500	Frasco Ampola	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente						
	23.8	52.500	Frasco Ampola	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente						
	23.9	600	Frasco Ampola	Metilprednisolona, acetato 40mg/ml - Pó para Suspensão Injetável						
	23.10	600	Frasco Ampola	Metilprednisolona, succinato Sódico 500mg - Pó Liofilo para Suspensão Injetável + Diluente						
	23.1	10.500	Ampola	Betametasona 5mg/ml + betametasona 2mg/ml - Suspensão Injetável 1ml						
	23.2	9.000	Ampola	Betametasona, acetato 3mg/ml + betametasona, fosfato dissódico 3mg/ml - Suspensão Injetável 1ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 23</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	24.1	45.000	Comprimido	Finasterida 5mg						
	24.2	4.860	Comprimido	Finasterida 5mg (comprimidos revestidos) **CAP**						
	24.3	1.947	Comprimido	Oxibutinina, cloridrato 5mg **CAP**						
	24.4	324	Comprimido	Solifenacina, succinato 5 mg (Vesicare) **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 24</b>										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	25.1	567.000	Comprimido	Prednisona 20mg						
	25.2	405.000	Comprimido	Prednisona 5mg						
	25.3	24.000	Frasco	Prednisolona, fosfato dissódico 3mg/ml - Solução Oral						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 25</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	26.1	450.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 25mcg						
	26.2	450.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 50mcg						
	26.3	324	Comprimido	Levotiroxina Sódica 75mcg**CAP**						
	26.4	450.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 100mcg						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 26</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	27.1	150	Ampola	Aciclovir injetável 250mg						
	27.2	550	Ampola	Amicacina, sulfato 250mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	27.3	2.250	Bolsa	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml 100ml Injetável Sistema Fechado (RDC20/11)						
	27.4	37.500	Ampola	Clindamicina, fosfato 150mg/ml - Solução Injetável 4ml						
	27.5	3.750	Ampola	Gentamicina 40 mg/ml - Solução injetável 2 ml						
	27.6	900	Ampola	Metoprolol, tartarato 1mg/ml - Solução Injetável 5ml						
	27.7	2.250	Bolsa	Vancomicina, cloridrato 500mg - cromatograficamente purificada em sistema fechado.						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 27</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
28	28.1	24.827	Comprimido	Aciclovir 200 mg						
	28.2	225.000	Capsula	Amoxicilina + Calvulanato de Potassio 500mg + 125mg						
	28.3	327.600	Capsula	Amoxicilina 500mg (RDC20/11)						
	28.4	14.250	Comprimido	Azitromicina 500mg						
	28.5	300.000	Capsula	Cefalexina 500mg (RDC20/11)						
	28.6	281.250	Comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg (RDC20/11)						
	28.7	11.809	Capsula	Clarithromicina 500mg (RDC20/11)						
	28.8	27.630	Capsula	Clindamicina, cloridrato 300mg						
	28.9	12.750	Comprimido	Doxiciclina 100 mg						
	28.10	90.000	Comprimido	Eritromicina, estolato 500mg (RDC20/11)						
	28.11	52.500	Capsula	Fluconazol 150mg						
	28.12	71.250	Comprimido	Levofloxacino 500mg (RDC20/11)						
	28.13	132.000	Comprimido	Metronidazol 250mg						
	28.14	47.250	Capsula	Nitrofurantoina 100mg (RDC 20/11)						
	28.15	132.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (RDC 20/11)						
28.1	24.827	Comprimido	Aciclovir 200 mg							
28.2	225.000	Capsula	Amoxicilina + Calvulanato de Potassio 500mg + 125mg							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 28</b>									
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	29.1	22.500	Frasco	Amoxicilina 50mg/ml - Pó para Suspensão Oral (RDC20/11)						
	29.2	2.250	Frasco	Benzoilmetronidazol 40mg/ml - Suspensão Oral						
	29.3	9.000	Frasco	Cefalexina monoidradata 50mg/ml - Suspensão Oral (RDC20/11)						
	29.4	900	Frasco	Metronidazol 5mg/ml - Solução Injetável Sistema Fechado						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 29</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	30.1	19.500	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI - Pó para Suspensão Injetável						
	30.2	5.625	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI - Pó para Suspensão Injetável						
	30.3	4.500	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI - Pó para suspensão Injetável						
	30.4	21.600	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI - Pó para suspensão Injetável + Diluente						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 30</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
31	31.1	6.000	Frasco Ampola	Cefalotina Sódica 1g - Pó para Suspensão Injetável. Acompanhado de diluente com conector de acoplamento do frasco ou ampola em sistema fechado.						
	31.2	3.150	Frasco Ampola	Cefepime 1g						
	31.3	60.000	Frasco Ampola	Ceftriaxona Sódica hemieptaidratada 1g - Pó para Suspensão Injetável IM. e I.V.						
	31.4	10.500	Frasco Ampola	Clarithromicina 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável						
	31.5	500	Frasco Ampola	Cloranfenicol, succinato sódico 1g - Pó Líófilo de Solução Injetável IV						
	31.6	1.650	Frasco Ampola	Oxacilina Sódica 500mg - Pó para Solução Injetável + Diluente						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 31</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	32.1	45.000	Frasco	Amoxicilina + Calvulanato de Potássio 250mg + 62,5mg suspensão						
	32.2	6.000	Frasco	Azitromicina 200mg/ml Suspensão Oral						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

32.3	2.850	Frasco	Claritromicina suspensão pediátrica 250 mg/5 ml							
32.4	6.000	Frasco	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml - Suspensão Oral 100ml (RDC 20/11)							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 32</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	33.1	4.950	Comprimido	Alendronato de Sódio 70mg						
	33.2	168.750	Comprimido	Alopurinol 300mg						
	33.3	2.160	Comprimido	Baclofeno 10mg(Port.344/98) **CAP**						
	33.4	22.500	Frasco Ampola	Cetoprofeno 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável IV						
	33.5	22.500	Ampola	Cetoprofeno 50mg/ml - Solução Injetável 2ml IM						
	33.6	22.500	Ampola	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - Solução Injetável 3ml						
	33.7	1.195.500	Comprimido	Diclofenaco Sódico 50mg						
	33.8	225.000	Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml - Suspensão Oral 20ml- 30ML.						
	33.9	70	Frasco Ampola	Suxametônio, cloreto 500mg - Pó para Solução Injetável						
	33.10	11.250	Ampola	Tiocolchicosideo 2mg/ml - Solução Injetável 2ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 33</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	34.1	150	Ampola	Biperideno, lactato 5mg/ml - Solução Injetável 1ml(Port. 344/98)						
	34.2	30	Ampola	Cetamina, cloridrato 50mg/ml(Port. 344/98)						
	34.3	525	Ampola	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)						
	34.4	3.900	Ampola	Diazepam 5mg/ml - Solução Injetável 2ml - (Port. 344/98)						
	34.5	150.000	Ampola	Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	34.6	560	Ampola	Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável 10ml						
	34.7	4.650	Ampola	Fenitoína Sódica 50mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)						
	34.8	300	Ampola	Fenobarbital Sódico 100mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)						
	34.9	9.000	Ampola	Fentanila, citrato 50mcg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)						
	34.10	2.400	Ampola	Haloperidol 5mg Injetável						
	34.11	900	Ampola	Haloperidol 5mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)						
	34.12	2.250	Ampola	Haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml						
	34.13	3.750	Ampola	Haloperidol, Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)						
	34.14	550	Frasco Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% com vaso constritor - Solução Injetável						
	34.15	5.250	Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% sem vaso constritor - Solução Injetável 5ml						
	34.16	3.750	Ampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml (Port. 344/98)						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	34.17	3.750	Ampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 3ml (Port. 344/98)						
	34.18	6.000	Ampola	Morfina, sulfato 1mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)						
	34.19	33	Ampola	Propofol 1% (10mg/ml) - Emulsão Injetável 20ml (Port. 344/98)						
	34.20	11.250	Ampola	Tramadol, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)- 1ML.						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 34</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
35	35.1	4.218.750	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100mg						
	35.2	525.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg (Port. 344/98)						
	35.3	855	Comprimido	Carbamazepina 200mg (Tegretol CR) **CAP**						
	35.4	525.000	Comprimido	Clonazepam 2mg (Port. 344/98)						
	35.5	42.190	Comprimido	Codeína, fosfato 30mg + Paracetamol 500mg (Port. 344/98)						
	35.6	337.500	Comprimido	Dipirona 500mg						
	35.7	112.500	Comprimido	Fenitoína 100mg (Port. 344/98)						
	35.8	270.000	Comprimido	Fenobarbital 100mg (Port. 344/98)						
	35.9	1.296	Comprimido	Oxcarbamazepina 600mg (Port. 344/98) **CAP**						
	35.10	600.000	Comprimido	Paracetamol 500mg						
	35.11	1.944	Comprimido	Topiramato 25mg **CAP**						
	35.12	142.500	Comprimido	Tramadol, cloridrato 50mg (Port. 344/98)						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 35</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
36	36.1	194.400	Comprimido	Biperideno, cloridrato 2mg (Port. 344/98)						
	36.2	1.080	Comprimido	Clobazam 10mg (Port. 344/98) **CAP**						
	36.3	97.200	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)						
	36.4	150.000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 100mg (Port. 344/98)						
	36.5	450.000	Comprimido	Diazepam 10mg - (Port. 344/98)						
	36.6	216.000	Comprimido	Haloperidol 5mg (Port. 344/98)						
	36.7	71.250	Comprimido	Levomepromazina, maleato 25mg (Port. 344/98)						
	36.8	142.500	Comprimido	Levomepromazina, maleato 100mg (Port. 344/98)						
	36.9	120.000	Comprimido	Lítio, carbonato 300mg (Port. 344/98)						
	36.10	7.310	Comprimido	Nitrazepam 5mg (Port. 344/98)						
	36.11	370	Comprimido	Risperidona 2mg						
	36.12	324	Comprimido	Zolpidem, Hemifartarato 10mg**CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 36</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	37.1	189.000	Capsula	Ácido Valpróico 250mg (Port. 344/98)						
	37.2	810.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)						
	37.3	36.000	Comprimido	Clomipramina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)						
	37.4	1.620.000	Capsula	Fluoxetina, cloridrato 20mg (Port. 344/98)						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

37.5	351.750	Comprimido	Imipramina, cloridrato 25mg							
37.6	45.000	Comprimido	Nortriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)							
37.7	401.250	Comprimido	Sertralina, cloridrato 50mg (Port. 344/98)							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 37</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
38	38.1	2.592	Comprimido	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg**CAP**						
	38.1	112.500	Comprimido	Levodopa 200mg + Benserazida, cloridrato 50mg						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 38</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
39	39.1	14.062	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml - Suspensão Oral 100ml (Port. 344/98)						
	39.2	705	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml - Solução Oral 20ml (Port. 344/98)						
	39.3	282	Frasco	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml - Solução Oral (Port. 344/98)						
	39.4	75.000	Frasco	Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Oral						
	39.5	562	Frasco	Fenobarbital 4% (40mg/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)						
	39.6	375	Frasco	Haloperidol 2mg/ml - Solução Oral (Port. 344/98)						
	39.7	750	Frasco	Levomopromazina 4% (40mg/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)						
	39.8	75.000	Frasco	Paracetamol 200mg/ml - Solução Oral 15ml						
	39.9	225	Frasco	Periciazina 1% (0,01g/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)						
	39.10	900	Frasco	Periciazina 4% (0,04g/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)						
	39.11	3.000	Frasco	Valproato de Sódio 50mg/ml Xarope (Port. 344/98)						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 39</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
40	40.1	14.062	Frasco	Albendazol 40 mg/ml - Suspensão Oral 10ml						
	40.2	13.500	Comprimido	Albendazol 400 mg - Comprimido Mastigável						
	40.3	11.625	Comprimido	Ivermectina 6mg						
	40.4	21.150	Frasco	Mebendazol 20mg/ml - Suspensão Oral						
	40.5	1.500	Frasco	Permetrina 1% (10mg/g)- Loção						
	40.6	4.237	Comprimido	Pirimetamina 25mg						
	40.7	14.063	Comprimido	Secnidazol 1g						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 40</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
41	41.1	6.750	Ampola	Acetilcisteína 100mg/ml - Solução Injetável 3ml						
	41.2	15.000	Ampola	Aminofilina 24mg/ml - Solução Injetável 10ml						
	41.3	18.750	Ampola	Dimenidrinato 3mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml - Solução Injetável 10ml						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	41.4	9.000	Ampola	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável I.M. 1ml						
	41.5	9.000	Ampola	Prometazina, cloridrato 25mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	41.6	15.000	Ampola	Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml - Solução Injetável - 1ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 41</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
42	42.1	281.250	Comprimido	Loratadina 10mg						
	42.2	157.500	Comprimido	Prometazina, cloridrato 25mg						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 42</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
43	43.1	4.237	Frasco	Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose - Solução Inalante Oral 200 doses 15ML						
	43.2	22.500	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml - Xarope						
	43.3	5.250	Frasco	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml - Solução Oral 20ml						
	43.4	9.000	Frasco	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml - Solução para Inalação						
	43.5	11.250	Frasco	Ipratropio, brometo 0,25mg/ml - Solução para Inalação						
	43.6	35.250	Frasco	Loratadina 1mg/ml - Xarope						
	43.7	4.050	Frasco	Salbutamol 100mcg/dose - Solução Inalante Oral 200 doses						
43.8	10	Frasco	Salmeterol, xinafoato 25mcg + Fluticasona, propionato 125mcg - Suspensão Inalante**CAP**							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 43</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	44.1	168	Frasco	Ciclopentolato, cloridrato 1% (10mg/ml) - Solução Oftálmica						
	44.2	2.550	Frasco	Dexametasona 0,1% (1mg/ml) + Neomicina, sulfato 0,35% (3,5mg/ml) + Polimixina B, sulfato 6.000UI/ml - Suspensão Oftálmica 5ml						
	44.3	405	Frasco	Dextrano 70 0,1% (1mg/ml) + Hipromelose 0,3% (3mg/ml) - Solução Oftálmica 15ml						
	44.4	225	Frasco	Oxibuprocaina 4 mg/ml Solução Oftalmológica						
	44.5	4.200	Frasco	Timolol, Maleato 0,5% (5mg/ml) - Solução Oftálmica						
	44.6	4.200	Frasco	Tobramicina 0,3% (3mg/ml) - Solução Oftálmica (RDC 20/11)						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 44</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
45	45.1	4.200	Comprimido	Acido Fólnico 15mg						
	45.2	33	Ampola	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

45.3	33	Ampola	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml - Solução Injetável - 1ml							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 45</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
46	46.1	21.150	Frasco	Ácidos Graxos Essenciais (AGE), associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, isento de aloe vera. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deveser conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 46</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
47	47.1	800	Ampola	Atropina, sulfato 0,25mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	47.2	12.500	Ampola	Cimetidina, cloridrato 150mg/ml						
	47.3	3.750	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	47.4	22.500	Ampola	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 5ml						
	47.5	750	Frasco	Glicerina 12% (120mg/ml) - Solução Retal (Enema) Sistema Fechado 500ml+ sonda						
	47.6	12.500	Ampola	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	47.7	6.875	Frasco Ampola	Omeprazol Sódico 40mg - Pó para Suspensão Injetável + Diluente 10ml						
	47.8	750	Ampola	Sulfato de Magnésio 10% - Solução Injetável - 10ml						
	47.9	750	Ampola	Sulfato de Magnésio 50% - Solução Injetável - 10ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 47</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
48	48.1	51.250	Comprimido	Escopolamina, Butilbrometo 10mg						
	48.2	150.000	Comprimido	Glicazida 30mg						
	48.3	25.000	Comprimido	Metoclopramida, cloridrato 10mg						
	48.4	750.000	Capsula	Omeprazol 20mg						
	48.5	112	Comprimido	Pantoprazol Sódico 40mg **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 48</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	------	------	-------	--------	-----------------------	-----------------------	---	--	----------------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

49	49.1	1.688	Frasco	Domperidona 1mg/ml - Solução Oral						
	49.2	925	Frasco	Lactulose 667mg/ml - Xarope						
	49.3	975	Frasco	Nistatina 100.000UI/ml - Suspensão Oral						
	49.4	2.250	Frasco	Óleo Mineral 100%- Uso Oral						
	49.5	5.000	Envelope	Sais para Reidratação Oral- Pó para Suspensão Oral						
	49.6	8.438	Frasco	Simeficono 75mg/ml - Solução Oral						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 49</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
50	50.1	500.000	Comprimido	Glibenclamida 5mg						
	50.2	432	Comprimido	Gliclazida 30mg **CAP**						
	50.3	1.080	Comprimido	Gliclazida 60mg **CAP**						
	50.4	562.500	Comprimido	Metformina, cloridrato 850mg						
	50.5	224	Comprimido	Sitagliptina 50mg + metformina, cloridrato 1000mg (Janumet) **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 50</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
51	51.1	30	Frasco	Insulina Asparto 100UI/ml - Solução Injetável 10ml - Frasco **CAP**						
	51.2	380	Refil	Insulina Asparto 100UI/ml - Solução Injetável 3ml - Refil **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 51</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	52.1	180	Refil	Insulina Glargina 100UI/ml - Solução Injetável 3ml - Refil **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 52</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
53	53.1	36	Refil	Insulina Glulisina 100UI/ml - Refil **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 53</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	54.1	7.500	Ampola	Insulina Humana NPH 100UI/ml - Suspensão Injetável						
	54.2	750	Ampola	Insulina Humana Regular 100UI/ml - Solução Injetável						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 54</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
55	55.1	14	Refil	Insulina Liraglutida (Victoza) 0,6mg/ml - Refil**CAP**						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

VALOR TOTAL PARA O LOTE 55										
LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
56	56.1	60	Frasco	Insulina Lispro 100UI - Suspensão Injetável 10ml - Frasco **CAP**						
VALOR TOTAL PARA O LOTE 56										
LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
57	57.1	75	Refil	Insulina Lispro 100UI/ml - Suspensão Injetável 3ml - Refil **CAP**						
	57.2	36	Refil	Insulina Novolin N 100UI/ml - Solução Injetável 3 ml - Refil **CAP**						
VALOR TOTAL PARA O LOTE 57										
LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
58	58.1	7.250	Ampola	Ácido Ascórbico (Vit. C) 100mg/ml - Solução Injetável 5ml						
	58.2	18.750	Ampola	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 4mg/ml + Riboflavina (Vit. B2) 1mg/ml + Nicotinamida 20mg/ml (Vit. B3) + Dexpantenol (Vit. B5) 3mg/ml + Piridoxina (Vit. B6) 2mg/ml) - Solução Injetável 2ml						
VALOR TOTAL PARA O LOTE 58										
LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
59	59.1	46.875	Comprimido	Carbonato de Cálcio 500mg						
	59.2	7.050	Frasco	Polivitaminico (Retinol, palmitato 3.500UI/ml + Tiamina, cloridrato 3mg/ml + Riboflavina, fosfato sódico 2mg/ml + Nicotinamida 14mg/ml + Colecalciferol 900UI/ml + Ácido Ascórbico 50mg/ml) - Solução Oral						
	59.3	2.812	Frasco	Retinol, acetato (Vit. A) 50.000UI + Colecalciferol (Vit. D) 10.000UI - Solução Oral						
	59.4	26.250	Comprimido	Tiamina, cloridrato 300mg						
	59.5	281.250	Comprimido	Vitamina do Complexo B (Tiamina, cloridrato (Vit. B1) 5mg + Riboflavina (Vit. B2) 2mg + Nicotinamida (Vit. B3) 20mg + Cálcio, pantotenato (Vit. B5) 3mg + Piridoxina, cloridrato (Vit. B6) 2mg)						
VALOR TOTAL PARA O LOTE 59										
LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
60	60.1	50.000	Ampola	Água destilada - Solução Injetável 10ml						
	60.2	2.500	Ampola	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Solução Injetável 10ml						
	60.3	75.000	Ampola	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável 10ml						
	60.4	2.250	Ampola	Cloreto de Sódio 20% - Solução Injetável 10ml						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

60.5	2.250	Ampola	Glicose, solução 25% - Solução Injetável 10ml							
60.6	3.000	Ampola	Cloreto de Potássio 19,1% - solução Injetável 10ml							
60.7	7.500	Ampola	Glicose, solução 50% - Solução Injetável 10ml							
60.8	375	Ampola	Gluconato de Cálcio 10% - Solução Injetável 10ml							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 60</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
61	61.1	500	Frasco	Água destilada - Solução Injetável Sistema Fechado estéril com sobrebolsa, capacidade de 500ml						
	61.2	250	Bolsa	Bicarbonato de Sódio 8,4% (84mg/ml) - Solução Injetável Sistema Fechado 250ml						
	61.3	27.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 100ml						
	61.4	22.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 250ml						
	61.5	27.500	Bolsa	Cloreto de Sódio 0,9% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 500ml						
	61.6	3.750	Bolsa	Glicose, solução 5% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 250ml						
	61.7	3.750	Bolsa	Glicose, solução 5% - bolsa plástica transparente, sistema fechado, isenta de PVC e Látex, trilaminada, com número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde e identificação da solução por core stampado no rótulo da bolsa - capacidade de 500ml						
	61.8	1.000	Bolsa	Manitol solução 20% Sistema Fechado 250ml						
	61.9	650	Frasco	Ringer com Lactato (Cloreto Sódio 6mg/ml + Cloreto Potássio 0,3mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2mg/ml + Lactato Sódio 3,mg/ml) - Solução Injetável 500ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 61</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
62	62.1	150	Frasco Ampola	Alteplase 50mg						
	62.2	20	Frasco Ampola	Tenecteplase 50mg						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 62</b>										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
63	63.1	625	Ampola	Acido Tranexamico 50mg/ml- Solução injetável 5ml						
	63.2	7.500	Seringa Preenchida	Enoxaparina sódica 40mg /0,4ml - solução Injetável S.C.						
	63.3	2.500	Ampola	Epinefrina 1mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	63.4	500	Ampola	Fitomenadiona (Vit. K) 10mg/ml - Solução Injetável IM/SC						
	63.5	750	Ampola	Heparina 5.000UI/0,25ml - Solução Injetável 0,25ml						
	63.6	550	Ampola	Heparina 5.000UI/5ml - Solução Injetável 5ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 63</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
64	64.1	110.750	Comprimido	Ácido Fólico 5mg						
	64.2	100	Ampola	Adenosina 3mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	64.3	1.750	Ampola	Amiodarona, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 3ml						
	64.4	7.500	Comprimido	Clopidogrel, bissulfato 75mg						
	64.5	200	Ampola	Deslanósido 0,2mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	64.6	375	Ampola	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml - Solução Injetável 20ml						
	64.7	375	Ampola	Dopamina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml						
	64.8	75	Ampola	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	64.9	550	envelope	Fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina) 5,631 g granulado						
	64.10	8.000	Ampola	Furosemida 10mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	64.11	375	Ampola	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	64.12	375	Ampola	Isossorbida, mononitrato 10mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	64.13	110	Ampola	Nitroglicerina 5mg/ml - Solução Injetável 5ml						
	64.14	110	Frasco Ampola	Nitroprusseto de Sódio 50mg - Pó Liófilo para Suspensão Injetável + Diluente						
	64.15	1.500	Ampola	Norepinefrina, Hemitartarato 2mg/ml - Solução Injetável 4ml						
	64.16	4.000	Frasco	Sulfato Ferroso 25mg/ml (Ferro Elementar) - Solução Oral 30ml						
	64.17	4.690	Comprimido	Varfarina 5 mg comprimido						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 64</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
65	65.1	15.000	Comprimido	Amiodarona, cloridrato 200mg						
	65.2	432	Comprimido	Bosentana, 62,5mg **CAP**						
	65.3	18.000	Comprimido	Digoxina 0,25mg						
	65.4	6.250	Comprimido	Doxazosina, mesilato 2mg						
	65.5	22.500	Comprimido	Doxazosina, mesilato 4mg						
	65.6	320	Comprimido	Doxazosina, Mesilato 2mg **CAP**						
	65.7	3.240	Comprimido	Doxazosina, Mesilato 4mg **CAP**						
	65.8	70.000	Comprimido	Espironolactona 25mg						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

65.9	75.000	Comprimido	Furosemida 40mg							
65.10	320	Comprimido	Hidralazina, cloridrato 25mg **CAP**							
65.11	500.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg							
65.12	320	Comprimido	Isossorbida 20mg **CAP**							
65.13	675	Comprimido	Isossorbida, dinitrato 5mg - Comprimido Sublingual							
65.14	1.875	Comprimido	Isossorbida, Mononitrato 20mg comprimido							
65.15	200.000	Comprimido	Metildopa 250mg							

**VALOR TOTAL PARA O LOTE 65**

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
66	66.1	56.250	Comprimido	Anlodipino, besilato 5mg						
	66.2	475.000	Comprimido	Atenolol 50mg						
	66.3	630.000	Comprimido	Captopril 25mg						
	66.4	140.000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg						
	66.5	350.000	Comprimido	Carvedilol 25mg						
	66.6	33.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg						
	66.7	1.875.000	Comprimido	Losartana Potássico 50mg						
	66.8	220	Comprimido	Metoprolol 25mg **CAP**						
	66.9	375	Comprimido	Nimodipino 30mg						
	66.10	450.000	Comprimido	Propranolol, cloridrato 40mg						
	66.11	703.750	Comprimido	Sinvastatina 20mg						
	66.12	108	Comprimido	Valsartana 320mg mais Anlodipino 5mg **CAP**						

**VALOR TOTAL PARA O LOTE 66**

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
67	67.1	3.250	Bisnaga	Aciclovir 50mg/g - Creme Dermatológico						
	67.2	2.812	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g - Creme Dermatológico						
	67.3	9.375	Bisnaga	Colagenase 0,6UI/g + Cloranfenicol 0,01g/g - Pomada Dermatológica						
	67.4	10.000	Bisnaga	Dexametasona, acetato 0,1% (1mg/g) - Creme Dermatológico						
	67.5	100	Frasco	Lidocaina, cloridrato 10% (100mg/ml) - Spray Solução Tópica						
	67.6	5.000	Bisnaga	Lidocaina, cloridrato 2% (20mg/g) - Geleia Tópica						
	67.7	4.688	Bisnaga	Neomicina, sulfato 5mg/g + Bacitracina Zincica 250UI/g - Pomada dermatológica (RDC 20/11)						
	67.8	7.025	Bisnaga	Oxido de Zinco 150mg/g + Retinol, palmitato (Vit. A) 5.000UI/g + Colecalciferol (Vit. D) 900UI/g - Pomada Dermatológica						
	67.9	750	Pote	Sulfadiazina de Prata 1% (10mg/g) - Creme Dermatológico						

**VALOR TOTAL PARA O LOTE 67**

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
68	68.1	70.875	Comprimido	Ciproterona, Acetato 2mg + Etinilgestradol 35mcg						
	68.2	825	Bisnaga	Estriol 1mg/g - Creme Vaginal 50g + Aplicador						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

68.3	4.600	Comprimido	Estrogênios conjugados 0,625mg							
68.4	37.500	Comprimido	Gestodeno 75mcg + Ethinilestradiol 20mcg							
68.5	52.500	Comprimido	Levonorgestrel 0,15mg + Ethinilestradiol 0,03mg							
68.6	250	Drágea	Levonorgestrel 0,75mg							
68.7	3.250	Ampola	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml - Solução Injetável 1ml							
68.8	2.500	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g - Geleia Vaginal 50g + aplicador							
68.9	2.500	Bisnaga	Miconazol, nitrato 20mg/g - Creme Vaginal 80g + Aplicador							
68.10	7.500	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g - Creme Vaginal							
68.11	19.355	Comprimido	Noretisterona 0,35mg							
68.12	2.350	Comprimido	Noretisterona, acetato 0,5mg + Estradiol 1mg							
68.13	2.500	Ampola	Noretisterona, enanato 50mg/ml + Estradiol, valerato 5mg/ml - Solução Injetável 1ml							
68.14	2.500	Capsula	Progesterona Micronizada 200mg							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 68</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
69	69.1	3.500	Ampola	Betametasona 5mg/ml + betametasona 2mg/ml - Suspensão Injetável 1ml						
	69.2	3.000	Ampola	Betametasona, acetato 3mg/ml + betametasona, fosfato dissódico 3mg/ml - Suspensão Injetável 1ml						
	69.3	12.500	Ampola	Dexametasona, fosfato dissódico 2mg/ml - Solução Injetável 1ml						
	69.4	17.500	Ampola	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml - Solução Injetável 2,5ml						
	69.5	12.500	Frasco Ampola	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente						
	69.6	17.500	Frasco Ampola	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável + Diluente						
	69.7	200	Frasco Ampola	Metilprednisolona, acetato 40mg/ml - Pó para Suspensão Injetável						
	69.8	200	Frasco Ampola	Metilprednisolona, succinato Sódico 500mg - Pó Liofilo para Suspensão Injetável + Diluente						
	69.1	3.500	Ampola	Betametasona 5mg/ml + betametasona 2mg/ml - Suspensão Injetável 1ml						
	69.2	3.000	Ampola	Betametasona, acetato 3mg/ml + betametasona, fosfato dissódico 3mg/ml - Suspensão Injetável 1ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 69</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
70	70.1	15.000	Comprimido	Finasterida 5mg						
	70.2	1.620	Comprimido	Finasterida 5mg (comprimidos revestidos) **CAP**						
	70.3	649	Comprimido	Oxibutinina, cloridrato 5mg **CAP**						
	70.4	108	Comprimido	Solifenacina, succinato 5 mg (Vesicare) **CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 70</b>										



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	71.1	189.000	Comprimido	Prednisona 20mg						
	71.2	135.000	Comprimido	Prednisona 5mg						
	71.3	8.000	Frasco	Prednisolona, fosfato dissódico 3mg/ml - Solução Oral						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 71</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
72	72.1	150.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 25mcg						
	72.2	150.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 50mcg						
	72.3	108	Comprimido	Levotiroxina Sódica 75mcg**CAP**						
	72.4	150.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 100mcg						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 72</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
73	73.1	50	Ampola	Aciclovir injetável 250mg						
	73.2	200	Ampola	Amicacina, sulfato 250mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	73.3	750	Bolsa	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml 100ml Injetável Sistema Fechado (RDC20/11)						
	73.4	12.500	Ampola	Clindamicina, fosfato 150mg/ml - Solução Injetável 4ml						
	73.5	1.250	Ampola	Gentamicina 40 mg/ml - Solução injetável 2 ml						
	73.6	300	Ampola	Metoprolol, tartarato 1mg/ml - Solução Injetável 5ml						
	73.7	750	Bolsa	Vancomicina, cloridrato 500mg - cromatograficamente purificada em sistema fechado.						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 73</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
74	74.1	8.275	Comprimido	Aciclovir 200 mg						
	74.2	75.000	Capsula	Amoxicilina + Calvulanato de Potassio 500mg + 125mg						
	74.3	109.200	Capsula	Amoxicilina 500mg (RDC20/11)						
	74.4	4.750	Comprimido	Azitromicina 500mg						
	74.5	100.000	Capsula	Cefalexina 500mg (RDC20/11)						
	74.6	93.750	Comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg (RDC20/11)						
	74.7	3.941	Capsula	Clarithromicina 500mg (RDC20/11)						
	74.8	9.220	Capsula	Clindamicina, cloridrato 300mg						
	74.9	4.250	Comprimido	Doxiciclina 100 mg						
	74.10	30.000	Comprimido	Eritromicina, estolato 500mg (RDC20/11)						
	74.11	17.500	Capsula	Fluconazol 150mg						
	74.12	23.750	Comprimido	Levofloxacino 500mg (RDC20/11)						
	74.13	44.000	Comprimido	Metronidazol 250mg						
	74.14	15.750	Capsula	Nitrofurantoina 100mg (RDC 20/11)						
	74.15	44.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (RDC 20/11)						
	74.1	8.275	Comprimido	Aciclovir 200 mg						
74.2	75.000	Capsula	Amoxicilina + Calvulanato de Potassio 500mg + 125mg							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 74</b>									
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
75	75.1	7.500	Frasco	Amoxicilina 50mg/ml - Pó para Suspensão Oral (RDC20/11)						
	75.2	750	Frasco	Benzoilmetronidazol 40mg/ml - Suspensão Oral						
	75.3	3.000	Frasco	Cefalexina monoidradata 50mg/ml - Suspensão Oral (RDC20/11)						
	75.4	300	Frasco	Metronidazol 5mg/ml - Solução Injetável Sistema Fechado						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 75</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
76	76.1	6.500	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI - Pó para Suspensão Injetável						
	76.2	1.875	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI - Pó para Suspensão Injetável						
	76.3	1.500	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI - Pó para suspensão Injetável						
	76.4	7.200	Frasco Ampola	Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI - Pó para suspensão Injetável + Diluente						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 76</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
77	77.1	2.000	Frasco Ampola	Cefalotina Sódica 1g - Pó para Suspensão Injetável. Acompanhado de diluente com conector de acoplamento do frasco ou ampola em sistema fechado.						
	77.2	1.050	Frasco Ampola	Cefepime 1g						
	77.3	20.000	Frasco Ampola	Ceftriaxona Sódica hemieptaidratada 1g - Pó para Suspensão Injetável IM. e I.V.						
	77.4	3.500	Frasco Ampola	Clarithromicina 500mg - Pó Liofilo para Solução Injetável						
	77.5	150	Frasco Ampola	Cloranfenicol, succinato sódico 1g - Pó Liofilo de Solução Injetável IV						
	77.6	550	Frasco Ampola	Oxacilina Sódica 500mg - Pó para Solução Injetável + Diluente						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 77</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
78	78.1	15.000	Frasco	Amoxicilina + Calvulanato de Potássio 250mg + 62,5mg suspensão						
	78.2	2.000	Frasco	Azitrômica 200mg/ml Suspensão Oral						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

78.3	950	Frasco	Claritromicina suspensão pediátrica 250 mg/5 ml							
78.4	2.000	Frasco	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetopríma 8mg/ml - Suspensão Oral 100ml (RDC 20/11)							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 78</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
79	79.1	1.650	Comprimido	Alendronato de Sódio 70mg						
	79.2	56.250	Comprimido	Alopurinol 300mg						
	79.3	720	Comprimido	Baclofeno 10mg(Port.344/98) **CAP**						
	79.4	7.500	Frasco Ampola	Cetoprofeno 100mg - Pó Liofilo para Solução Injetável IV						
	79.5	7.500	Ampola	Cetoprofeno 50mg/ml - Solução Injetável 2ml IM						
	79.6	7.500	Ampola	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - Solução Injetável 3ml						
	79.7	398.500	Comprimido	Diclofenaco Sódico 50mg						
	79.8	75.000	Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml - Suspensão Oral 20ml- 30ML.						
	79.9	20	Frasco Ampola	Suxametônio, cloreto 500mg - Pó para Solução Injetável						
	79.10	3.750	Ampola	Tiocolchicosideo 2mg/ml - Solução Injetável 2ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 79</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
80	80.1	50	Ampola	Biperideno, lactato 5mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)						
	80.2	10	Ampola	Cetamina, cloridrato 50mg/ml(Port. 344/98)						
	80.3	175	Ampola	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)						
	80.4	1.300	Ampola	Diazepam 5mg/ml - Solução Injetável 2ml - (Port. 344/98)						
	80.5	50.000	Ampola	Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	80.6	190	Ampola	Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável 10ml						
	80.7	1.550	Ampola	Fenitoína Sódica 50mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)						
	80.8	150	Ampola	Fenobarbital Sódico 100mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)						
	80.9	3.000	Ampola	Fentanila, citrato 50mcg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)						
	80.10	800	Ampola	Haloperidol 5mg Injetável						
	80.11	300	Ampola	Haloperidol 5mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)						
	80.12	750	Ampola	Haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml						
	80.13	1.250	Ampola	Haloperidol, Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável 1ml (Port. 344/98)						
	80.14	200	Frasco Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% com vaso constritor - Solução Injetável						
	80.15	1.750	Ampola	Lidocaina, cloridrato 2% sem vaso constritor - Solução Injetável 5ml						
	80.16	1.250	Ampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 10ml (Port. 344/98)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

80.17	1.250	Ampola	Midazolam, cloridrato 5mg/ml - Solução Injetável 3ml (Port. 344/98)							
80.18	2.000	Ampola	Morfina, sulfato 1mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)							
80.19	12	Ampola	Propofol 1% (10mg/ml) - Emulsão Injetável 20ml (Port. 344/98)							
80.20	3.750	Ampola	Tramadol, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável 2ml (Port. 344/98)- 1ML.							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 80</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
81	80.1	1.406.250	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100mg						
	80.2	175.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg (Port. 344/98)						
	80.3	285	Comprimido	Carbamazepina 200mg (Tegretol CR) **CAP**						
	80.4	175.000	Comprimido	Clonazepam 2mg (Port. 344/98)						
	80.5	14.060	Comprimido	Codeína, fosfato 30mg + Paracetamol 500mg (Port. 344/98)						
	80.6	112.500	Comprimido	Dipirona 500mg						
	80.7	37.500	Comprimido	Fenitoína 100mg (Port. 344/98)						
	80.8	90.000	Comprimido	Fenobarbital 100mg (Port. 344/98)						
	80.9	432	Comprimido	Oxcarbamazepina 600mg (Port. 344/98) **CAP**						
	80.10	200.000	Comprimido	Paracetamol 500mg						
	80.11	648	Comprimido	Topiramato 25mg **CAP**						
	80.12	47.500	Comprimido	Tramadol, cloridrato 50mg (Port. 344/98)						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 81</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
82	82.1	64.800	Comprimido	Biperideno, cloridrato 2mg (Port. 344/98)						
	82.2	360	Comprimido	Clobazam 10mg (Port. 344/98) **CAP**						
	82.3	32.400	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)						
	82.4	50.000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 100mg (Port. 344/98)						
	82.5	150.000	Comprimido	Diazepam 10mg - (Port. 344/98)						
	82.6	72.000	Comprimido	Haloperidol 5mg (Port. 344/98)						
	82.7	23.750	Comprimido	Levomepromazina, maleato 25mg (Port. 344/98)						
	82.8	47.500	Comprimido	Levomepromazina, maleato 100mg (Port. 344/98)						
	82.9	40.000	Comprimido	Lítio, carbonato 300mg (Port. 344/98)						
	82.10	2.440	Comprimido	Nitrazepam 5mg (Port. 344/98)						
	82.11	130	Comprimido	Risperidona 2mg						
	82.12	108	Comprimido	Zolpidem, Hemifartarato 10mg**CAP**						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 82</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
83	83.1	63.000	Capsula	Ácido Valpróico 250mg (Port. 344/98)						
	83.2	270.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)						
	83.3	12.000	Comprimido	Clomipramina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)						
	83.4	540.000	Capsula	Fluoxetina, cloridrato 20mg (Port. 344/98)						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

83.5	117.250	Comprimido	Imipramina, cloridrato 25mg							
83.6	15.000	Comprimido	Nortriptilina, cloridrato 25mg (Port. 344/98)							
83.7	133.750	Comprimido	Sertralina, cloridrato 50mg (Port. 344/98)							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 83</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
84	84.1	864	Comprimido	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg**CAP**						
	84.2	37.500	Comprimido	Levodopa 200mg + Benserazida, cloridrato 50mg						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 84</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
85	85.1	4.688	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml - Suspensão Oral 100ml (Port. 344/98)						
	85.2	235	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml - Solução Oral 20ml (Port. 344/98)						
	85.3	93	Frasco	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml - Solução Oral (Port. 344/98)						
	85.4	25.000	Frasco	Dipirona Sódica 500mg/ml - Solução Oral						
	85.5	188	Frasco	Fenobarbital 4% (40mg/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)						
	85.6	125	Frasco	Haloperidol 2mg/ml - Solução Oral (Port. 344/98)						
	85.7	250	Frasco	Levomepromazina 4% (40mg/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)						
	85.8	25.000	Frasco	Paracetamol 200mg/ml - Solução Oral 15ml						
	85.9	75	Frasco	Periciazina 1% (0,01g/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)						
	85.10	300	Frasco	Periciazina 4% (0,04g/ml) - Solução Oral (Port. 344/98)						
	85.11	1.000	Frasco	Valproato de Sódio 50mg/ml Xarope (Port. 344/98)						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 85</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
86	86.1	4.688	Frasco	Albendazol 40 mg/ml - Suspensão Oral 10ml						
	86.2	4.500	Comprimido	Albendazol 400 mg - Comprimido Mastigável						
	86.3	3.875	Comprimido	Ivermectina 6mg						
	86.4	7.050	Frasco	Mebendazol 20mg/ml - Suspensão Oral						
	86.5	500	Frasco	Permetrina 1% (10mg/g) - Loção						
	86.6	1.413	Comprimido	Pirimetamina 25mg						
	86.7	4.688	Comprimido	Secnidazol 1g						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 86</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
87	87.1	2.250	Ampola	Acetilcisteína 100mg/ml - Solução Injetável 3ml						
	87.2	5.000	Ampola	Aminofilina 24mg/ml - Solução Injetável 10ml						
	87.3	6.250	Ampola	Dimenidrinato 3mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml - Solução Injetável 10ml						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	87.4	3.000	Ampola	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml - Solução Injetável I.M. 1ml						
	87.5	3.000	Ampola	Prometazina, cloridrato 25mg/ml - Solução Injetável 2ml						
	87.6	5.000	Ampola	Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml - Solução Injetável - 1ml						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 87</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
88	88.1	93.750	Comprimido	Loratadina 10mg						
	88.2	52.500	Comprimido	Prometazina, cloridrato 25mg						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 88</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
89	89.1	1.413	Frasco	Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose - Solução Inalante Oral 200 doses 15ML						
	89.2	7.500	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml - Xarope						
	89.3	1.750	Frasco	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina, cloridrato 5mg/ml - Solução Oral 20ml						
	89.4	3.000	Frasco	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml - Solução para Inalação						
	89.5	3.750	Frasco	Ipratropio, brometo 0,25mg/ml - Solução para Inalação						
	89.6	11.750	Frasco	Loratadina 1mg/ml - Xarope						
	89.7	1.350	Frasco	Salbutamol 100mcg/dose - Solução Inalante Oral 200 doses						
89.8	4	Frasco	Salmeterol, xinafoato 25mcg + Fluticasona, propionato 125mcg - Suspensão Inalante**CAP**							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 89</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
90	90.1	57	Frasco	Ciclopentolato, cloridrato 1% (10mg/ml) - Solução Oftálmica						
	90.2	850	Frasco	Dexametasona 0,1% (1mg/ml) + Neomicina, sulfato 0,35% (3,5mg/ml) + Polimixina B, sulfato 6.000UI/ml - Suspensão Oftálmica 5ml						
	90.3	135	Frasco	Dextrano 70 0,1% (1mg/ml) + Hipromelose 0,3% (3mg/ml) - Solução Oftálmica 15ml						
	90.4	75	Frasco	Oxibuprocaina 4 mg/ml Solução Oftalmológica						
	90.5	1.400	Frasco	Timolol, Maleato 0,5% (5mg/ml) - Solução Oftálmica						
	90.6	1.400	Frasco	Tobramicina 0,3% (3mg/ml) - Solução Oftálmica (RDC 20/11)						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 90</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91	91.1	1.400	Comprimido	Acido Fólnico 15mg						
	91.2	12	Ampola	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução Injetável 5ml (Port. 344/98)						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

91.3	12	Ampola	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml - Solução Injetável - 1ml							
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 91</b>										

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO DE FABRICA CMED <sup>1</sup>	APLICAÇÃO DE CAP OU ISENÇÃO DE ICMS <sup>2</sup>	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
92	92.1	7.050	Frasco	Ácidos Graxos Essenciais (AGE), associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, isento de aloe vera. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deveser conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.						
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 92</b>										

<sup>1</sup> Observar o valor proporcional à unidade de medida utilizada na proposta.

<sup>2</sup> Se houver

#### Total geral por extenso:

1. Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento em até 21 (vinte e um) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria de Saúde. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da licitação.

2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes "PROPOSTA".

3. Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... nº .....

NOME DA AGÊNCIA ..... nº .....

NÚMERO DA CONTA .....

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome e Cargo

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da sessão para apresentar(em) a(s) proposta(s) readequada(s), com descontos lineares com o mesmo percentual de desconto ofertado para o respectivo lote durante a sessão. OS PREÇOS UNITÁRIOS READEQUADOS NÃO PODERÃO SER SUPERIORES AO PREÇOS DA TABELA CMED E AOS PREÇOS ORÇADOS PREVIAMENTE PELA PREFEITURA (sob pena de desclassificação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020**

**Processo SUPRI 166/2020**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a)....., portador da Carteira de Identidade nº....., CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....  
(local e data)

.....  
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM CONTRATAR COM A  
PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020**

**Processo SUPRI 166/2020**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE  
MEDICAMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal da licitante \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, interessada em participar do Pregão Presencial supracitado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
assinatura e carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020**

**Processo SUPRI 166/2020**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS**

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do artigo 3 da lei supracitada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO IX**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020**

Aos XXXXX dias do mês de XXXXXX do ano de 2020, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, Estado de São Paulo, aSecretária de Saúde, Aparecida Luiza Nasi Fernandes, RG nº xx.xxx.xxx-x, e CPF nºxxx.xxx.xxx-xx após a homologação do resultado obtido no **PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020.RESOLVE**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.538/2008, bem como do Edital e Anexos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas,

Para o(s) item (ns) abaixo indicado(s) foi (ram) registrado(s) o(s) seguinte(s) preço(s), ofertado(s) pela(s) empresa(s):

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, telefone/fax (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ neste ato representada legalmente pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_;

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão nº. xx/2020.

**1.2. Das quantidades**

LOTE-----							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	MARCA/ PROCEDÊNCIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>							

**2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4538/2008, e da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber.

**2.2.** A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** O(s) preço(s) a ser (em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

**3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

**3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.4.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**3.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria Municipal de Saúde) poderá:

**3.5.1.** Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**3.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7.** O Departamento de Compras e Licitações promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição dos materiais.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**4.1.** O preço deverá ser cotado para entreganoAlmoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Portugal, nº 746 – Vila Nova Itapevi – Itapevi, São Paulo, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00 às 16h00,

**4.2.** Cada entrega deverá ocorrer **em até 10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de cada solicitação;

**4.3.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura;

**4.4.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega dos itens da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi;

**4.4.1.** Ocorrendo o descrito no Item 4.4. a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço;

**4.4.** Os materiais deverão ser entregues de acordo com a especificação, e proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com o especificado no Edital, no prazo de 48 horas;

**4.5.** Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

**4.6.** A CONTRATADA Responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital;

**4.7.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/1993;

**4.8.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata;

**4.9.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros;

**4.10.** À Secretaria de Saúde, caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o artigo 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

**a) provisoriamente**, pelo prazo de até 3 (três) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos de verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

**b) definitivamente**, após 3 (três) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**4.11.** Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria Municipal de Saúde poderá:

- a)** rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;
- b)** determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c)** determinar a correção, reparação ou substituição, à expensas da Contratada, no total ou em parte, dos serviços, na hipótese de se verificar vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da sua execução.

**4.12.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**4.13.** A recusa da CONTRATADA em atender ao estabelecido no subitem 4.12. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**5.1.** Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em moeda brasileira em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento definitivo dos produtos.

**5.2.** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário sendo que, os dados da conta corrente devem ser informados na Proposta Comercial conforme anexo V do Edital, em nome da detentora da Ata.

**5.3.** Da nota fiscal eletrônica deverá constar a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido, local de entrega e outros que julgar convenientes, além de não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

**5.4.** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

## 6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

**6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Saúde.

## 6.3. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

**6.3.1.** A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**6.3.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transporte;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e)** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**6.3.2.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

**6.3.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Saúde, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

**6.3.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.2.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002.

**7.2.1.** Além da penalidade prevista no subitem 7.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

**7.2.1.1.** Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 7.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ato convocatório.

**7.3.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

**7.4.** O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b)** multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c)** multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
- d)** multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;
- e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**7.4.1.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

**7.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

**7.5.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

**7.6.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**7.7.** O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.

**7.7.1.** O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

**7.8.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO
00880	13.01.00	3.3.90.30.09	10 301 0014	2046	01	3100000
01177	13.01.00	3.3.90.30.09	10 301 0014	2046	02	3000005
00097	13.01.00	3.3.90.30.09	10 301 0014	2046	05	3010003
01536	13.01.00	3.3.90.30.09	10 301 0014	2046	95	3010009
01452	13.01.00	3.3.90.30.09	10 302 0014	2046	01	3100000
01572	13.01.00	3.3.90.30.09	10 302 0014	2046	95	3020009
01606	13.01.00	3.3.90.30.00	10 302 0014	2046	05	3020001

## 9. DO FORO

**9.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais de escritório e papelaria encaminhados até o término da respectiva data.

**10.2.** O Município de Itapevi não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que lhe originou.

**10.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**10.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão nº00/2020, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 4.538/2008.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Prefeitura do Município de Itapevi, XXXX de XXXXXXXXX 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Itapevi  
Dra. Aparecida Luiza Nasí Fernandes - Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO X**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°:** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Itapevi, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XI**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020**

**Razão Social da empresa:** \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**Dados bancários da empresa:**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ nº do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ conta corrente: \_\_\_\_\_

**Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail Institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**2. DOCUMENTOS:**

<b>Item</b>	<b>Documento</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	Autorização de funcionamento de empresa, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde.		
	Licença de funcionamento da empresa, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.		
	Comprovação de regularidade do produto na ANVISA, através do registro, isenção, notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Em sendo distribuidora do medicamento, declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro do produto.		
	Autorização Especial, na hipótese da licitante apresentar proposta para os medicamentos sujeitos à controle especial		

As bulas e os documentos apresentados pela licitante vencedora serão acostados ao processo licitatório.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Pregoeiro**

**Representante da licitante vencedora**

Ciente: \_\_\_\_\_